

SEMURB CAPACITA

APROVAÇÃO DE PROJETOS



PREFEITURA DE
CAMPINAS

APROVA FÁCIL

Dificuldades com o sistema:

- Anexação de projetos na plataforma
- Assinatura dos documentos
- Representações gráficas

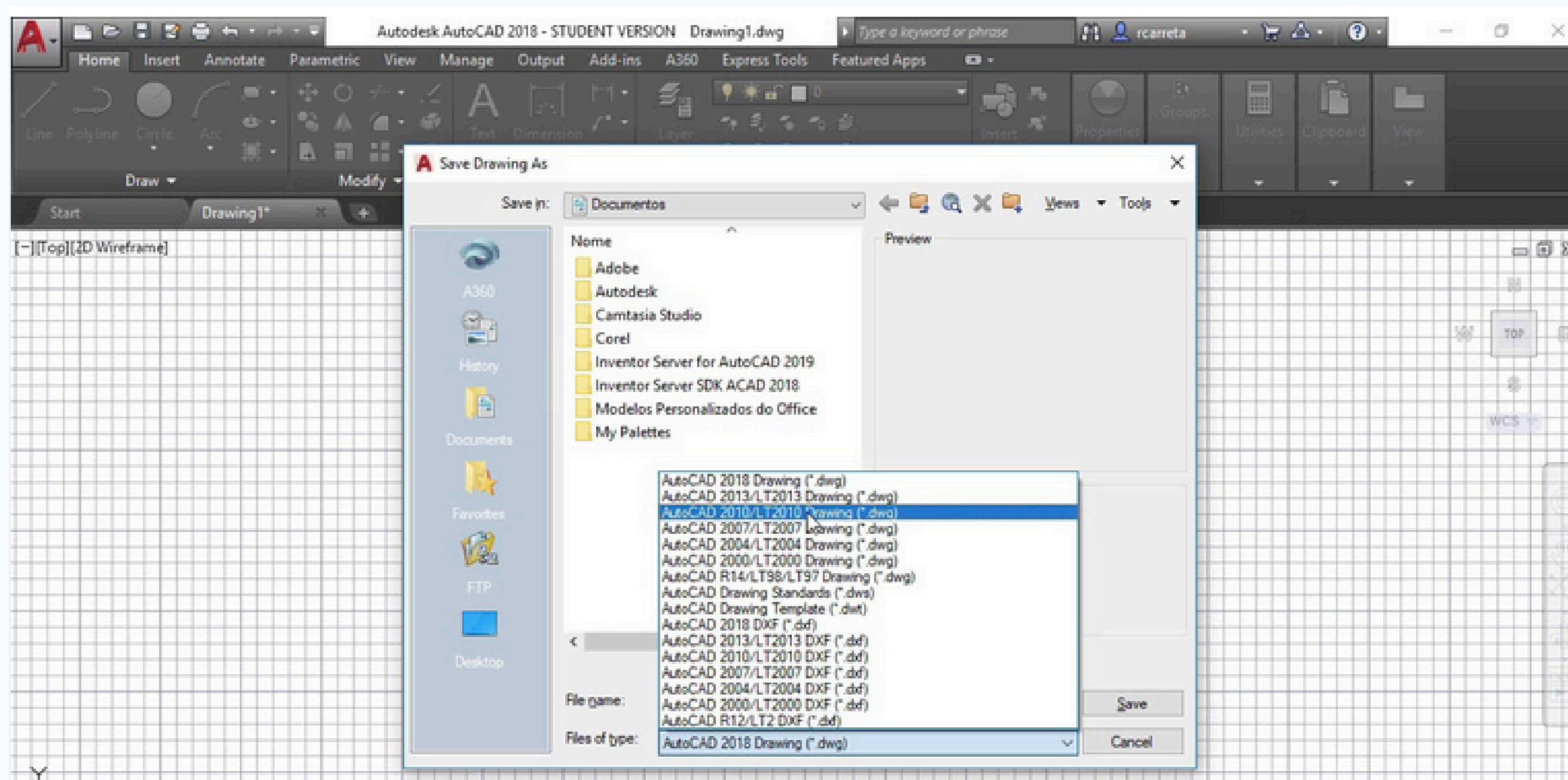


Anexação de Projetos na Plataforma

Como salvar o DWG em versão 2000?

Para que nossos analistas possam abrir seu DWG, o arquivo deve ser salvo como AutoCad 2000

- Na barra de ferramentas superior do AutoCad, selecionar “SAVE AS”
- Na janela que abrirá, selecionar “File Of Type”
- Escolher a versão “AutoCad 2000/LT2000 Drawing {DWG}”
- Clicar em SAVE





Anexação de Projetos na Plataforma

Error: Cannot display file.
The file contains 0 bytes!

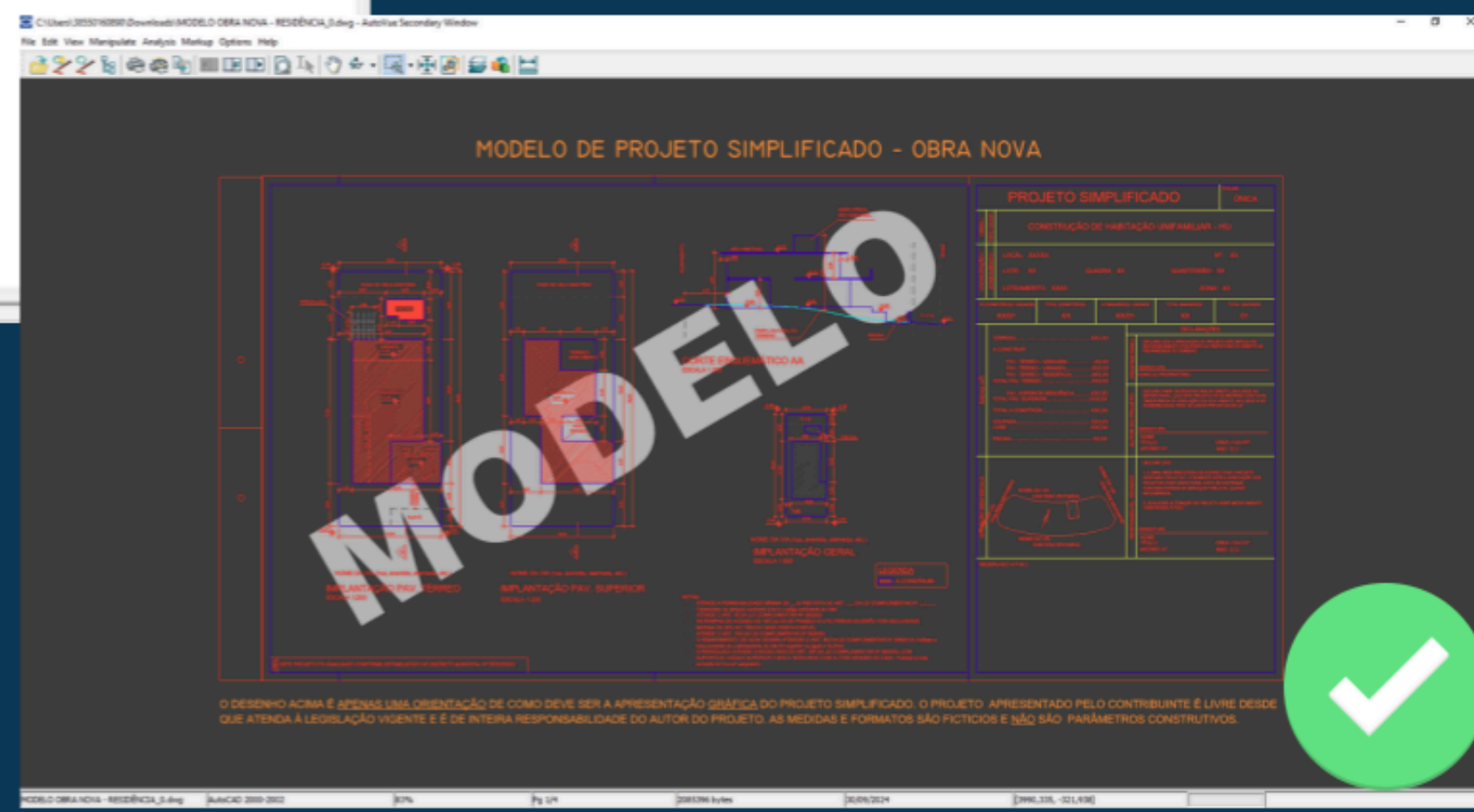


Autovue só abre arquivo DWG em versão 2000

ATENÇÃO para possíveis componentes no arquivo que impedem o **Autocad** de salvar o arquivo em versão 2000

ANÁLISE

Realizada pelo visualizador de arquivo DWG - **Autovue**



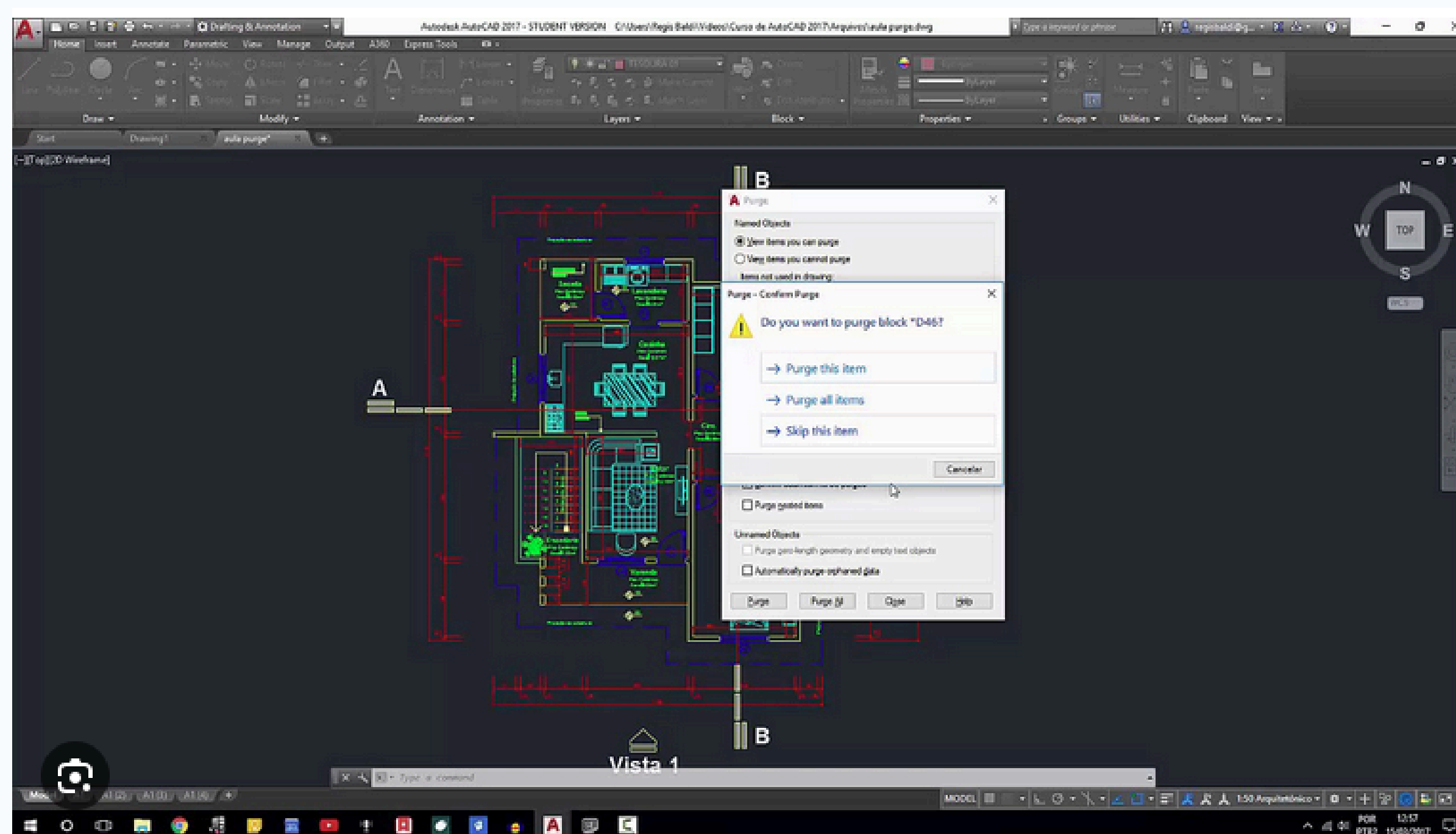


Anexação de Projetos na Plataforma

Como preparar o arquivo DWG para ser enviado ao Aprova Fácil?

Para que nossos analistas possam abrir seu DWG no programa AutoVue, o arquivo deve estar limpo, contendo apenas o desenho principal.

- O desenho deve ser centralizado na tela do Autocad, através da ferramenta “Zoom - All”
- Na barra de ferramentas inferior, digitar “PURGE”, em seguida selecionar “PURGE ALL ITEMS”
- Na barra de ferramentas superior selecionar SAVE
- Desta maneira o arquivo será limpo e pronto para ser anexado a plataforma do Aprova Fácil

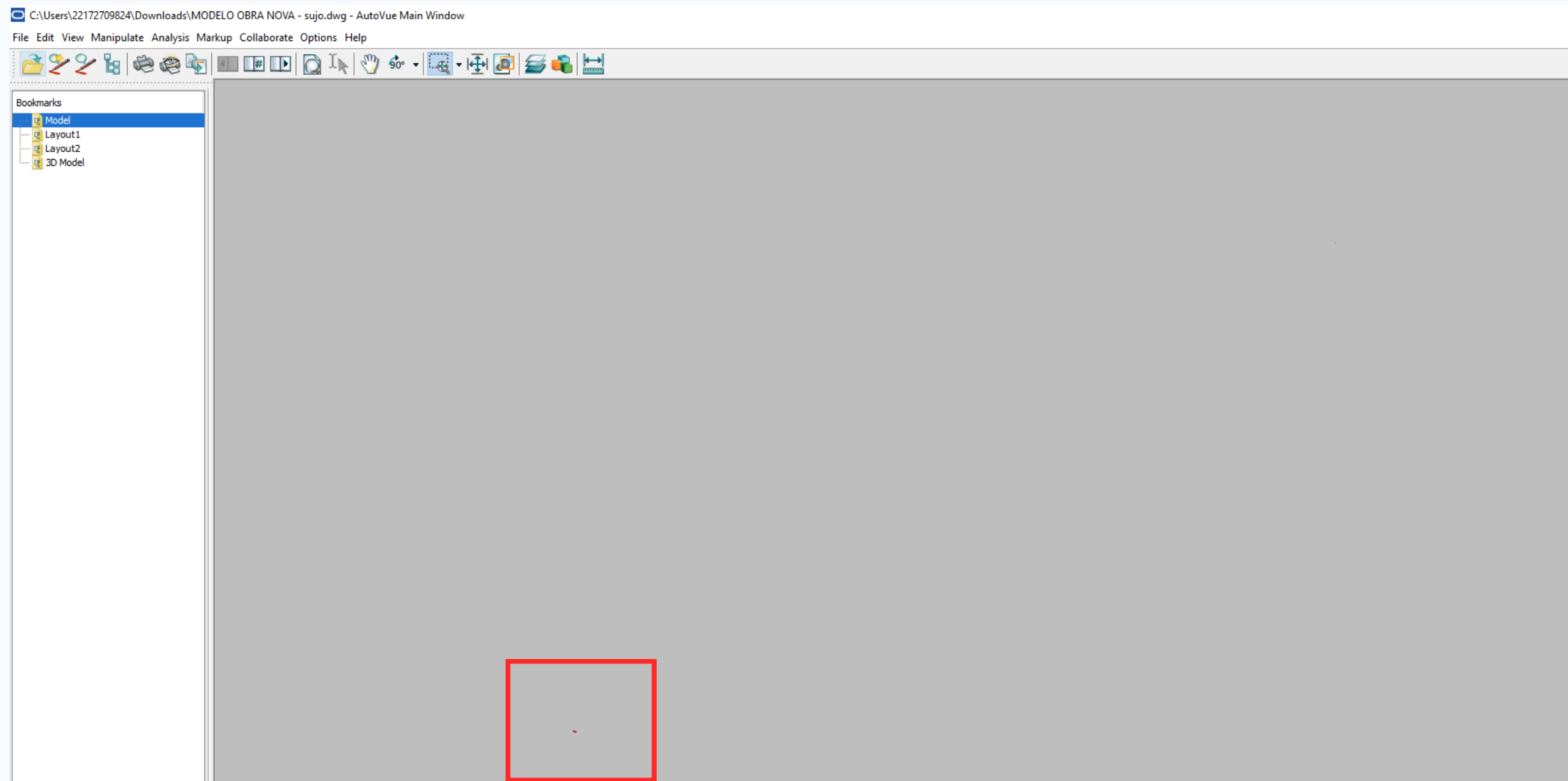




Anexação de Projetos na Plataforma

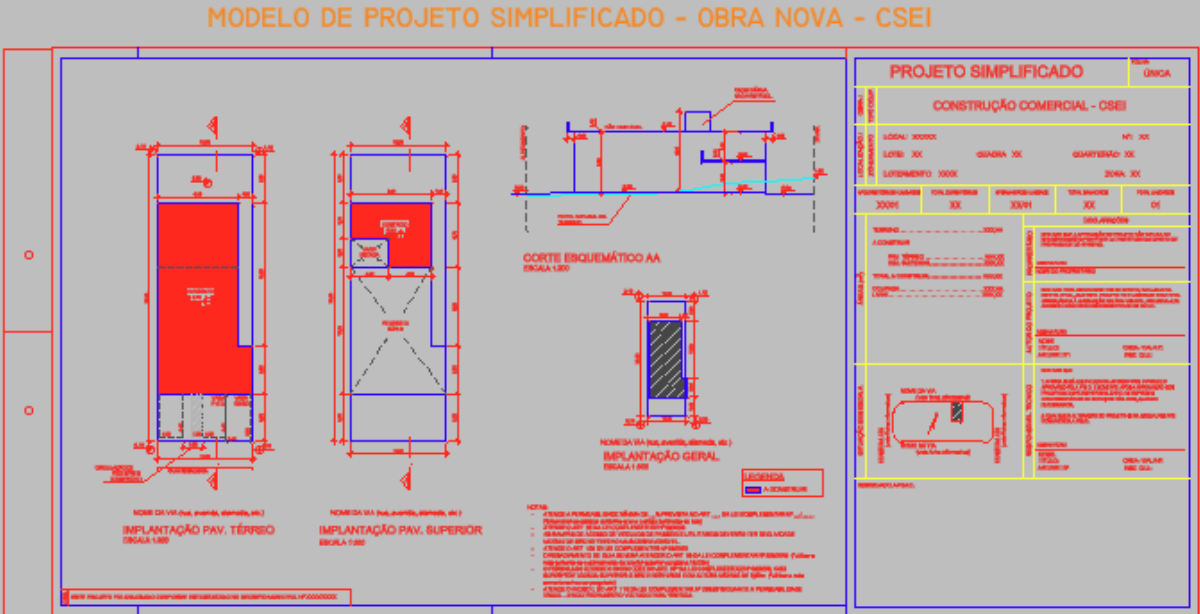
Como preparar o arquivo DWG para ser enviado ao Aprova Fácil?

Modelo de arquivo sujo:
O ponto no retângulo vermelho é o projeto, porém o programa AUTOVUE mostra toda a tela do DWG que contém algum tipo de desenho, impossibilitando a análise.





Modelo de arquivo limpo:
O desenho abre
centralizado na tela do
AutoVue, tornando a
análise possível.





Assinaturas de documentos

As Declarações e Documentos devem ser assinados pelas partes de forma manuscrita ou com assinatura digital que seja possível fazer sua validação, artigo 76 do Decreto 23.443/2024 (ex. Gov.br; Docusing)

Os projetos não devem ser assinados, pois serão autenticados pelo sistema, no ato da aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CAP

PROTOCOLO Nº: _____

DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Eu, responsável técnico da obra localizada na _____, IT _____, QD. _____, QT. _____, sob o protocolo _____, declaro que na mesma irão ser movimentados aproximadamente _____ m³ de terra (corte + aterro).

Esta declaração é verdadeira nos devidos fins de direito, inclusive na esfera penal e atende o Decreto Municipal 16.705/15.

Responsável Técnico:
Nome: _____
nº do CREA / CAU: _____
nº do telefone: _____
celular: _____
e-mail: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - GENTE _____
ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO - GENTE _____

Nesses termos peço deferimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

TERMO DE COMPROMISSO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA LEGAL NAS OBRAS

De acordo com a Lei 14.949 de 18 de dezembro de 2014, Proprietário e Responsável Técnico se comprometem a: "No caso de uso de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa, os responsáveis por esta obra, Proprietário(s) e Responsável(s) Técnico(s), se comprometem a fazer o uso de madeira com Documento de Origem Florestal - DOF, sob pena do projeto não ser aprovado e o 'Habilitar-se' (Certificado de Conclusão de Obras) não ser emitido."

CAMPO I - DADOS DO PROJETO:
REF. A PROJETO DE: _____
AV / RUA: _____ Nº: _____
LOTE: _____ QUADRA: _____ QUARTERÃO: _____

CAMPO II - RESPONSÁVEL TÉCNICO:
NOME: _____
Nº DO CREA / CAU: _____ ART. 1º RES. Nº: _____
TELEFONE / FAX: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____

CAMPO III - PROPRIETÁRIO:
NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
TELEFONE / FAX: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
gov.br Documento assinado digitalmente

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - GENTE _____
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO - GENTE _____

- Assinatura **manuscrita** + escaner
- OU
- Assinatura **eletrônica simples** conforme Lei Federal 14.063/2020. (exemplo: gov.br)



Assinaturas de documentos - Projetos

IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA 1:500

PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1:200

CORTE ESQUEMÁTICO A-A
ESCALA 1:200

LEGENDA
■ EXISTENTE
■ A REGULARIZAR

PROJETO SIMPLIFICADO		F. UNICA		
REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - 100				
LOCAL: []	Nº: []			
LOT: []	QUADRA: []	QUARTERÃO: []		
LOTAMENTO: []	ZONA: []			
Nº COMBETORES/ÁREAS []	TOTAL COMBETORES []	Nº BANHEIROS/UMI []	TOTAL BANHEIROS []	TOTAL UNIDADES []
TÉRREO		DECLARAÇÕES		
EXISTENTE PAV. TÉRREO PAV. TÉRREO (área coberta) PAV. TÉRREO (garagem) TOTAL EXISTENTE		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PROTEÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO BEM COMO DO BEM DE PROPRIEDADE DO TITULAR		
A REGULARIZAR PAV. TÉRREO TOTAL A REGULARIZAR		DECLARO PARA OS DEBITOS PARA OS DEBITOS, INCLUSIVE NA ESFERA FISCAL, QUE O PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBTENÇÃO A UNIDADE FISCAL VIGENTE, INCLUSIVE ADEQUAÇÃO DO PROJETO PREVISORIO EM LEI		
TOTAL GERAL		DECLARO QUE O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.E. E CONFORME A APROVAÇÃO DO PROJETO COMPLETO, INCLUSIVE COM O NECESSARIO DEBITO DE DEBITO		
Ocupação Livre		DECLARO QUE O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.E. E CONFORME A APROVAÇÃO DO PROJETO COMPLETO, INCLUSIVE COM O NECESSARIO DEBITO DE DEBITO		
ESTADO DE BEM DE BEM		DECLARO QUE O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.E. E CONFORME A APROVAÇÃO DO PROJETO COMPLETO, INCLUSIVE COM O NECESSARIO DEBITO DE DEBITO		
RESERVAÇÃO A P.M.E.				

- **DEVE** ser em modo paisagem
- **NÃO DEVE** conter assinaturas
- Interessados receberão por email link de assinatura pela plataforma **ASTEN**

(1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO PELO ARTIGO 22 DA LEI 14.112 E ARTIGO 4º DO DECRETO 12.889/17
DA DE ESTABELECIDO A INSTALAÇÃO DE NESTA EDIFICAÇÃO DEBEM SER OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES DE USO DA LEI 14.112
E DISPOSIÇÕES DA LEM 14.112

[illegible]

- QRcode e tags serão inseridas automaticamente pelo **ASTEN** em arquivo PDF de projeto simplificado.
- **Termo de Responsabilidade de Assinaturas** será emitido pelo **ASTEN** e deve acompanhar o Projeto Simplificado.



Representações Gráficas - Cartilha de Aprovação



<https://campinas.sp.gov.br/servico/consultar-cartilha-e-modelos-para-aprovacao-de-projetos>

CARTILHA DE APROVAÇÃO



Representações Gráficas - Cartilha de Aprovação



ÍNDICE	
1. CONFIGURAÇÕES GERAIS DE DESENHO	03
1.1 - IMPLANTAÇÃO DOS PAVIMENTOS	04
1.1.1. HACHURAS	05
1.1.2 COTAS DE NÍVEL	05
1.1.3 COTAS	06
1.1.4 TEXTO	06
1.1.5 ESCADA	07
1.1.6 ELEVADOR	07
1.1.7 JANELAS, ABERTURAS, SACADAS E TERRAÇOS	07
1.1.8 RELATIVO AO LOTE	07
1.1.9 PÉRGOLA	07
1.2 - IMPLANTAÇÃO GERAL	07
1.3 - CORTE ESQUEMÁTICO	08
2. EXIGÊNCIAS PARA HU (HABITAÇÃO UNIFAMILIAR)	09
2.1 EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA APA	10
2.2 EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA BARÃO GERALDO	10
2.3 EXIGÊNCIAS AS DEMAIS REGIÕES	11
3. EXIGÊNCIAS QUANTO AOS DOCUMENTOS	11
3.1 MEMORIAL DE CÁLCULO DE ÁREAS	12
3.2 MEMORIAL DE CÁLCULO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	12
3.2.1 CADASTRO MUNICIPAL	12
3.2.2 MEMORIAL DE CÁLCULO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	12
3.3 ART / RRT	13
3.3.1 - OBRA NOVA	13
3.3.2 - REGULARIZAÇÃO	13
3.3.3 - REFORMA	13
3.3.3 - DEMOLIÇÃO	13
3.4 Termo de Madeira	14
4. CASOS ESPECÍFICOS	14
5. APRESENTAÇÃO DE DESENHOS E DOCUMENTOS DE FORMA DIGITAL	14
5.1 COMO APRESENTAR O ARQUIVO DWG	14
5.2 COMO APRESENTAR O ARQUIVO PDF	15
6. INSTRUÇÕES PARA PROTOCOLO DE REFORMA	15
7. INSTRUÇÕES PARA PROTOCOLO DE DEMOLIÇÃO	15
8. ANEXOS	15

Página 2 de 15
Revisão 07 - data revisão 06/09/2024
CARTILHA DE APROVAÇÃO PARA HU*

Fonte: Cartilha de Aprovação de Projetos PMC

ESTRUTURA

- 1 - DESENHO
- 2 - HU/BARÃO GERALDO/APA
- 3 - DOCUMENTOS
- 4 - CASOS ESPECÍFICOS
- 5 - ARQUIVO DWG/PDF
- 6 - REFORMA
- 7 - DEMOLIÇÃO
- 8 - ANEXOS

*A Cartilha não exime o conhecimento e aplicação completa da Legislação Vigente.

[illegible]

O DESENHO ACIMA É APENAS UMA ORIENTAÇÃO DE COMO DEVE SER A APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROJETO SIMPLIFICADO. O PROJETO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE É LIVRE DESDE QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO VIGENTE E É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO. AS MEDIDAS E FORMATOS SÃO FICTÍCIOS E NÃO SÃO PARÂMETROS CONSTRUTIVOS.

ZONEAMENTO ONLINE CAMPINAS

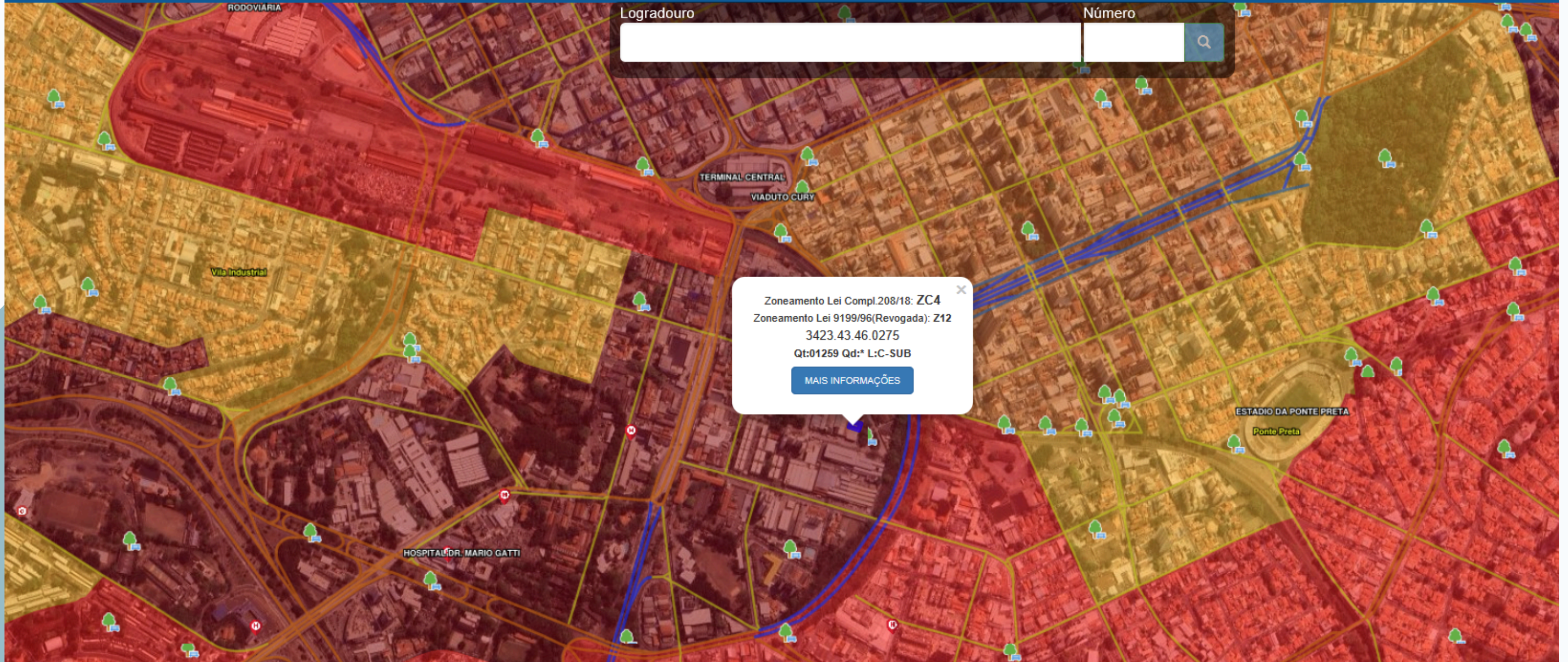
Zoneamento Online Campinas

www.zoneamento.campinas.sp.gov.br

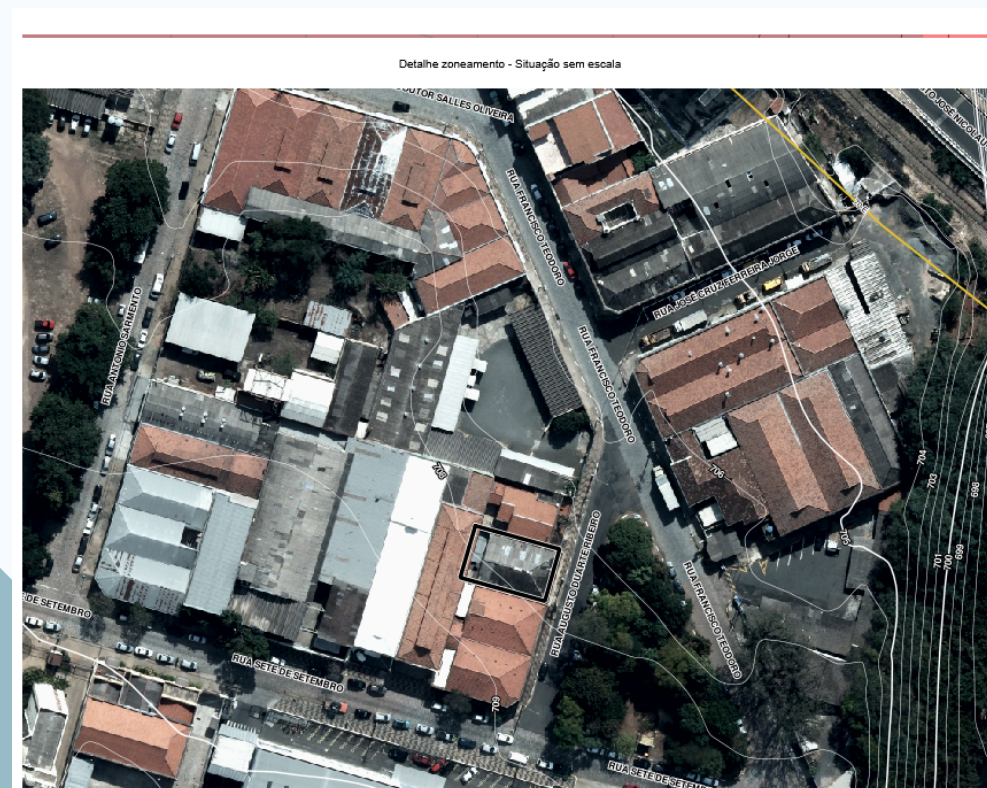
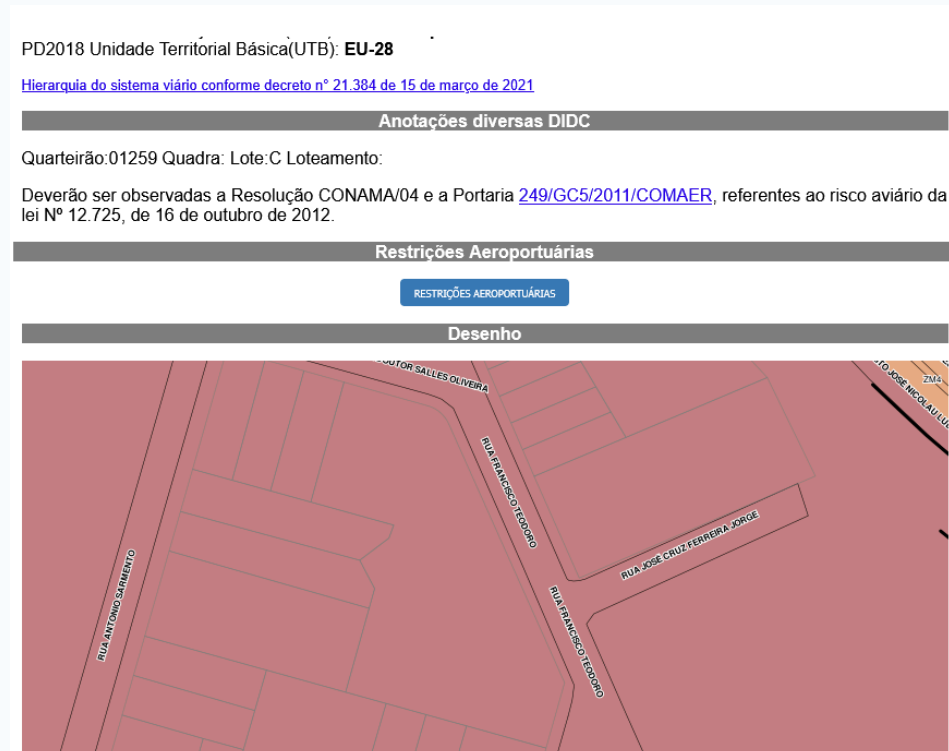
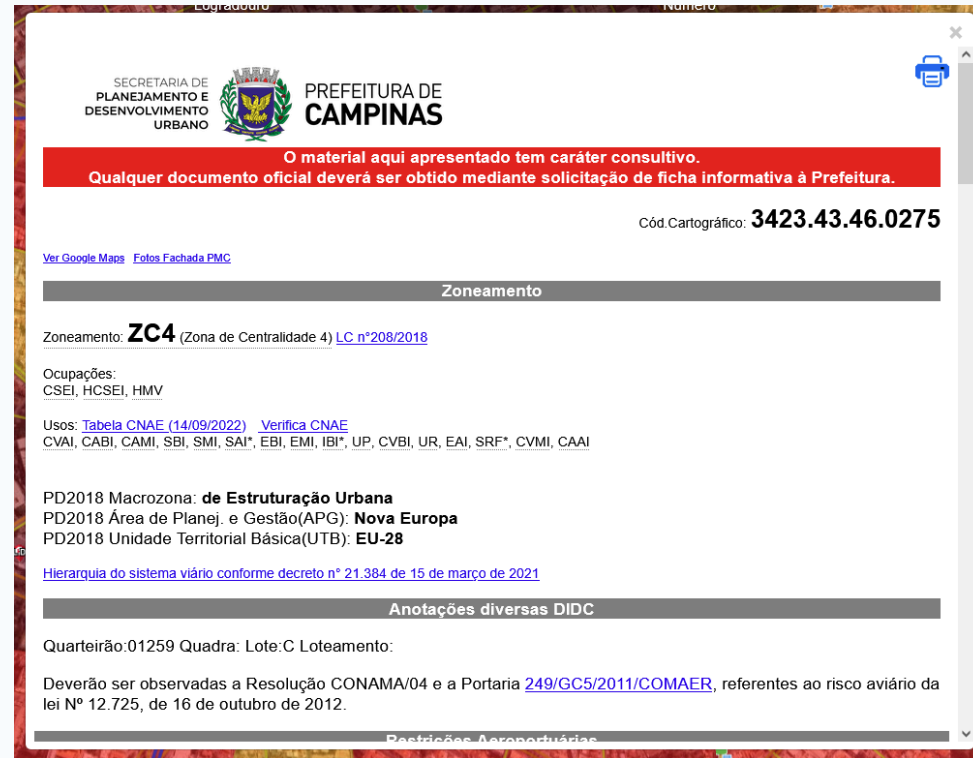


Prefeitura Municipal de Campinas

Menu do Zoneamento



www.zoneamento.campinas.sp.gov.br



É possível consultar no Zoneamento Online:

- **Legislação vigente do zoneamento em que o terreno está situado**
- **Tipo de vias de acesso**
- **Anotações específicas do loteamento**
- **Curvas de nível**
- **Dimensões do terreno**
- **Confrontantes**
- **Anotações específicas aeroportuárias**
- **Restrições de tombamento**
- **Restrições de área envoltória**
- **CNAE permitidos no zoneamento**

FICHA INFORMATIVA

- A Ficha Informativa deve estar atualizada e dentro da validade.
- As medidas do terreno na Ficha Informativa devem estar de acordo com as medidas do terreno na matrícula do imóvel.
- Atenção as observações da Ficha Informativa em relação a restrições urbanísticas e aeroportuárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Departamento de Informação Documentação e Cadastro

Coordenadoria Departamental de Atendimento ao Cliente

FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL

Data Emissão:
29/12/2023

Página 1/3

Valida por 6 meses para glebas e 1 ano para lotes, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

Nome do Requerente

Telefone

Endereço

Número

Loteamento

Lote/Gleba

042-

Quarteirão/Quadra

Área(M²)

493.90

Tipo 1 (habita-se/CCO)

M²

Tipo 2 (habita-se/CCO)

M²

Responsável Técnico

Proprietário

Protocolo

Requerimento

Preenchido por

Matrícula

Cód. Cartográfico

Faixa Embratel

Faixa Telefônica

Sem Escala

OBSERVAÇÕES:

☒

☐

☐

☐

☐

☐

☒

☐

PLANTA

LEVANTAMENTO

SUBDIVISÃO

ANEXAÇÃO

MODIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

QUARTEIRÃO

CROANAFLEX

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Nº Requerimento:

Data Emissão:

20/09/2024

Página 2/3

DECEA/INGA Departamento de Controle do Espaço Aéreo | SRPV - Serviço Regional de Proteção ao Voo.

Embasamento legal e demais informações consultar:

https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br

LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

CRITÉRIOS (Obrigação da Prefeitura)

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória a solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 871 m. ICA 411-408/2020, 10.2.1.f(superfície de proteção ao voo visual SDAM PISTA (16-34))

LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)

- Altitude máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 871.00 m (superfície de proteção ao voo visual SDAM PISTA (16-34))

- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 260.00 m

- Altitude no solo: 611,61 m (coordenada 285065.00,7475070.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização do Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" da densidade de aproximadamente 2 pontos por m², obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada no centroide do lote, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores.

Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.

INFRA-ESTRUTURA

Rede de Distribuição de Água: ☒ Sim ☐ Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável ☐ Terço oposto ☐ Parcela ☒

Rede coletores de esgoto: ☒ Sim ☐ Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável ☐ Terço oposto ☐ Parcela ☒ Vela sanitária ☐

Faixa de Vela Sanitária: ☐ 8m ☒ Não (Vide posição no lote em escala)

Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA

Os imóveis que se enquadrarem na resolução BAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno.

Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.

INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

Nº Requerimento:

Data Emissão:

29/12/2023

Página 3/3

Cód. Cartográfico

Matrícula

Responsável Zoneamento

NURIA GODOY GUTIERREZ

Macrozona de Relevância Ambiental(APG): APA Campinas

Zoneamento

ZR-APA – Zona Residencial da APA de Campinas, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Verificar a aplicabilidade da norma de transição prevista na Lei Compl. 208/2018 - art 197 - § 1º.

Ação Civil Pública - Unidade de Conservação da Natureza - Processo Digital 1021222-34.2015.8.26.0114 - Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2ª Vara da Fazenda Pública.

Verificar o disposto no decreto de aprovação de loteamento: 5.468/78 e atualizações posteriores em consonância com as diretrizes urbanísticas definidas pelo Plano Diretor para a região, salvo os casos que o mesmo definiu tratamento especial.

Imagem

The background is a solid dark blue. In the top-left corner, there is a light blue triangle pointing downwards and to the right, with a thin white line extending from its top-right vertex towards the center. In the bottom-right corner, there is a white triangle pointing upwards and to the left, with a thin light blue line extending from its bottom-left vertex towards the center.

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

Projeto Simplificado

Projeto Simplificado X Completo

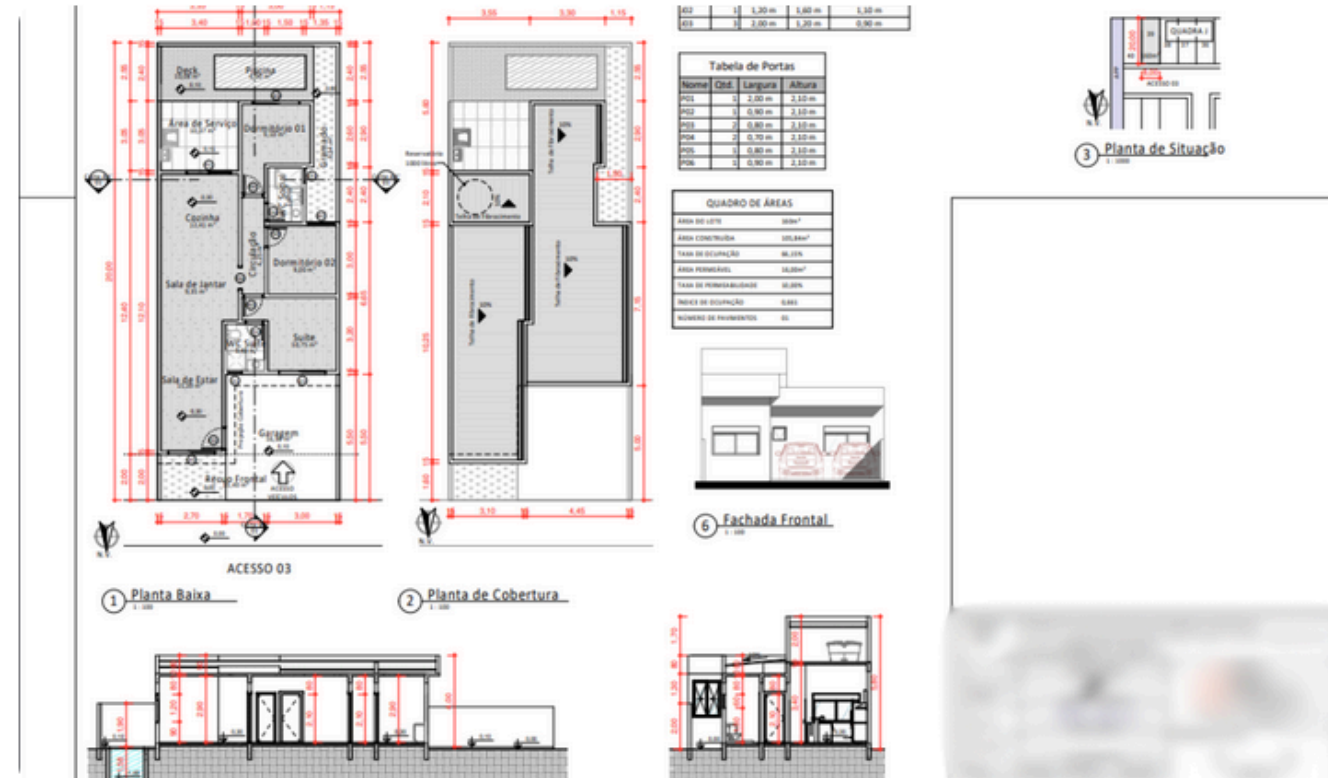
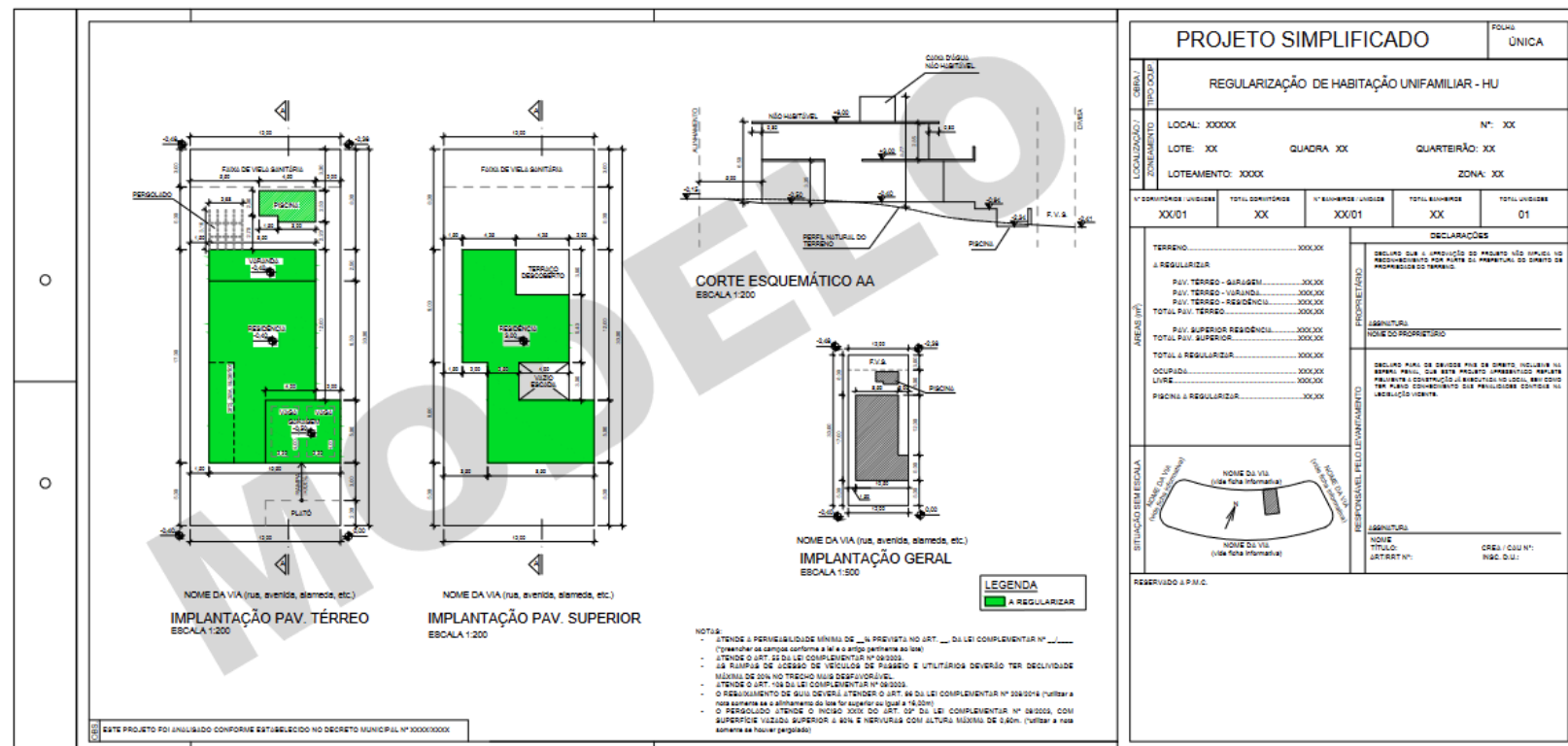
PROJETO SIMPLIFICADO

Projeto cuja representação da área construída **restringe-se ao perímetro externo da edificação**, não sendo indicadas as compartimentações internas, espessuras de paredes e aberturas, ventilação ou iluminação.

PROJETO COMPLETO

Projeto técnico **arquitetônico** regulamentado conforme padrão da ABNT contendo, no mínimo, implantação, uma planta baixa por pavimento, cortes e planta de cobertura.

***Poderá a PMC exigir, a qualquer tempo, e sempre que julgar necessário, a apresentação de projeto completo. (Decreto 23.443/2024)**

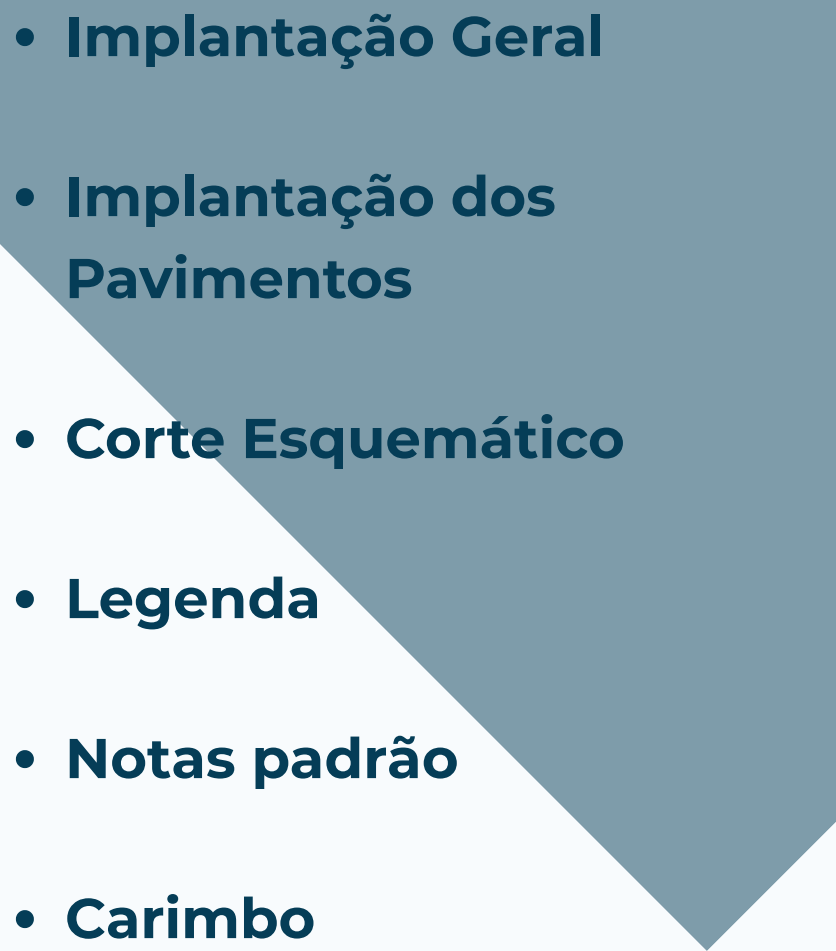


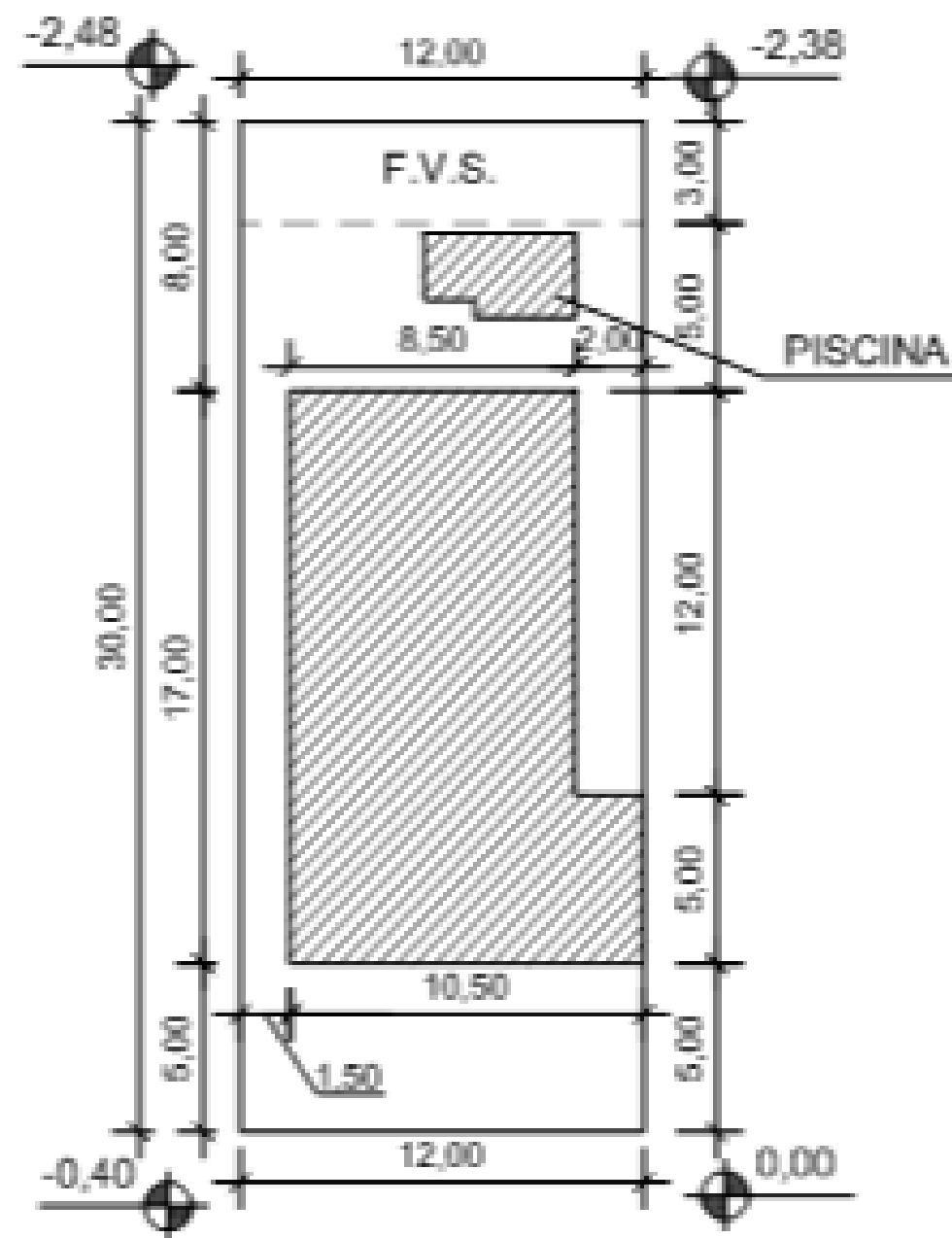
MODELO DE PROJETO SIMPLIFICADO - REGULARIZAÇÃO (COM ÁREA APROVADA)

[illegible]

O DESENHO ACIMA É APENAS UMA ORIENTAÇÃO DE COMO DEVE SER A APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROJETO SIMPLIFICADO. O PROJETO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE É LIVRE DESDE QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO VIGENTE E É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO. AS MEDIDAS E FORMATOS SÃO FICTÍCIOS E NÃO SÃO PARÂMETROS CONSTRUTIVOS.

O projeto simplificado deverá conter:

- 
- **Implantação Geral**
 - **Implantação dos Pavimentos**
 - **Corte Esquemático**
 - **Legenda**
 - **Notas padrão**
 - **Carimbo**
 - **Localização sem escala, de acordo com Ficha Informativa**



NOME DA VIA (rua, avenida, alameda, etc.)

IMPLANTAÇÃO GERAL

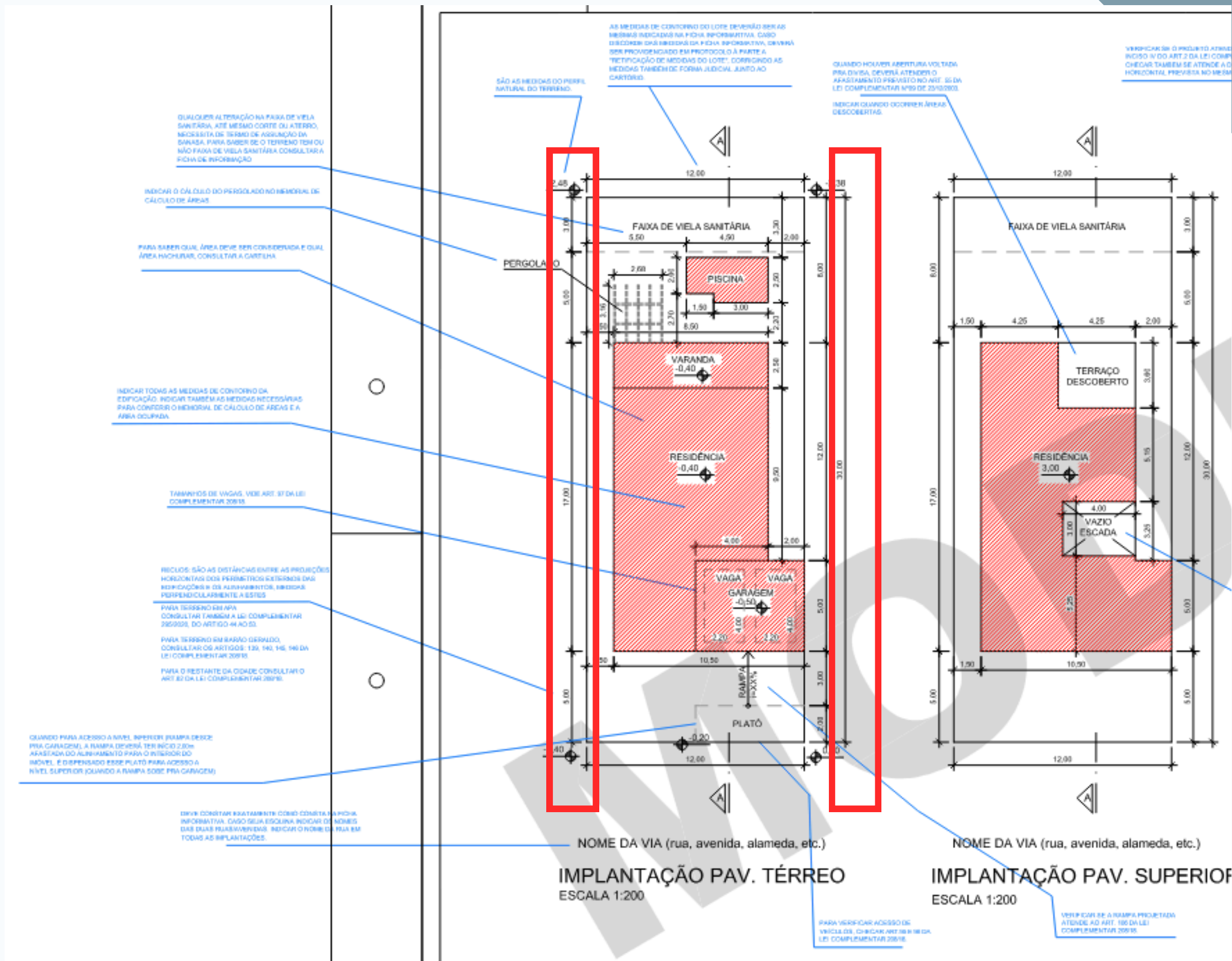
ESCALA 1:500

Implantação Geral

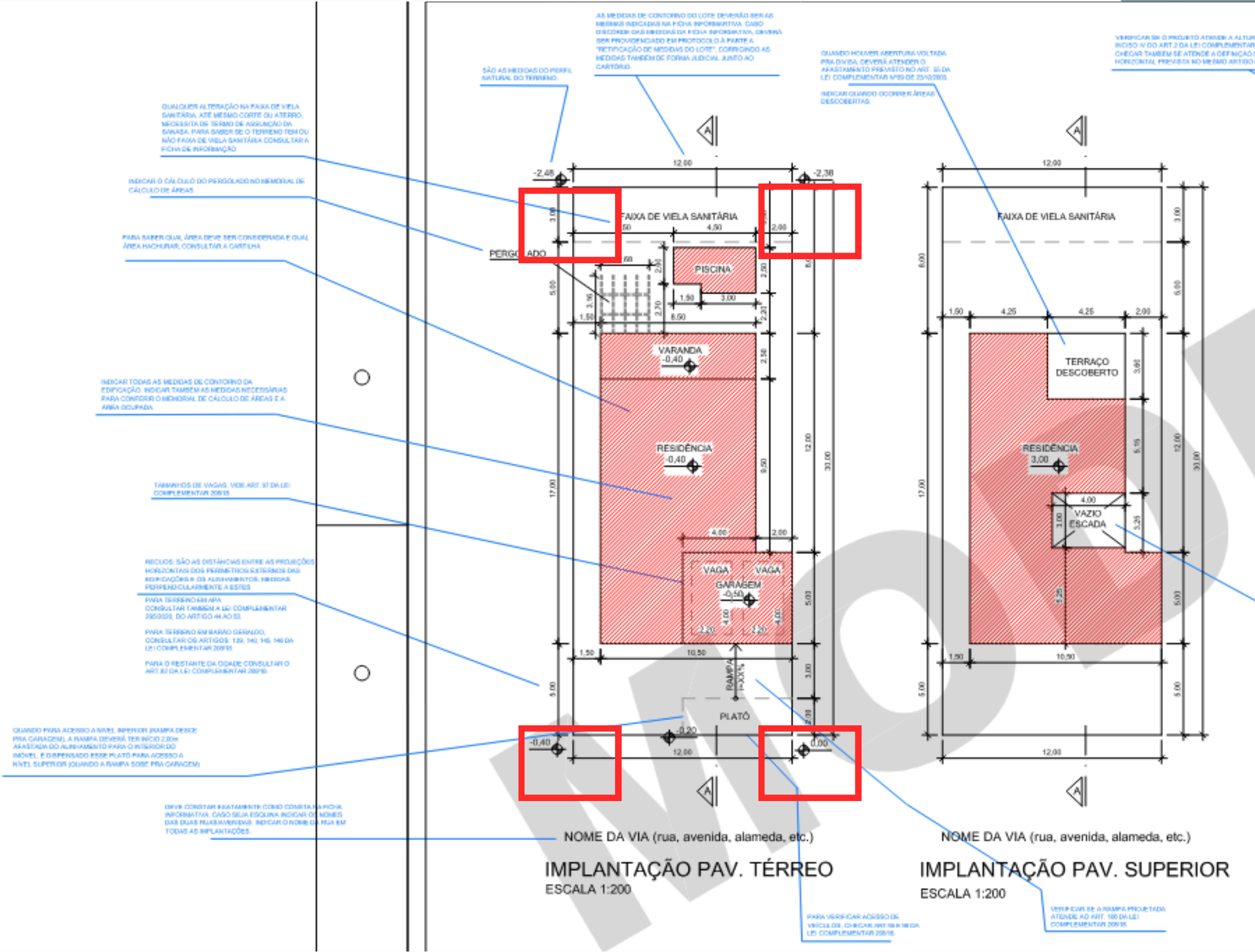
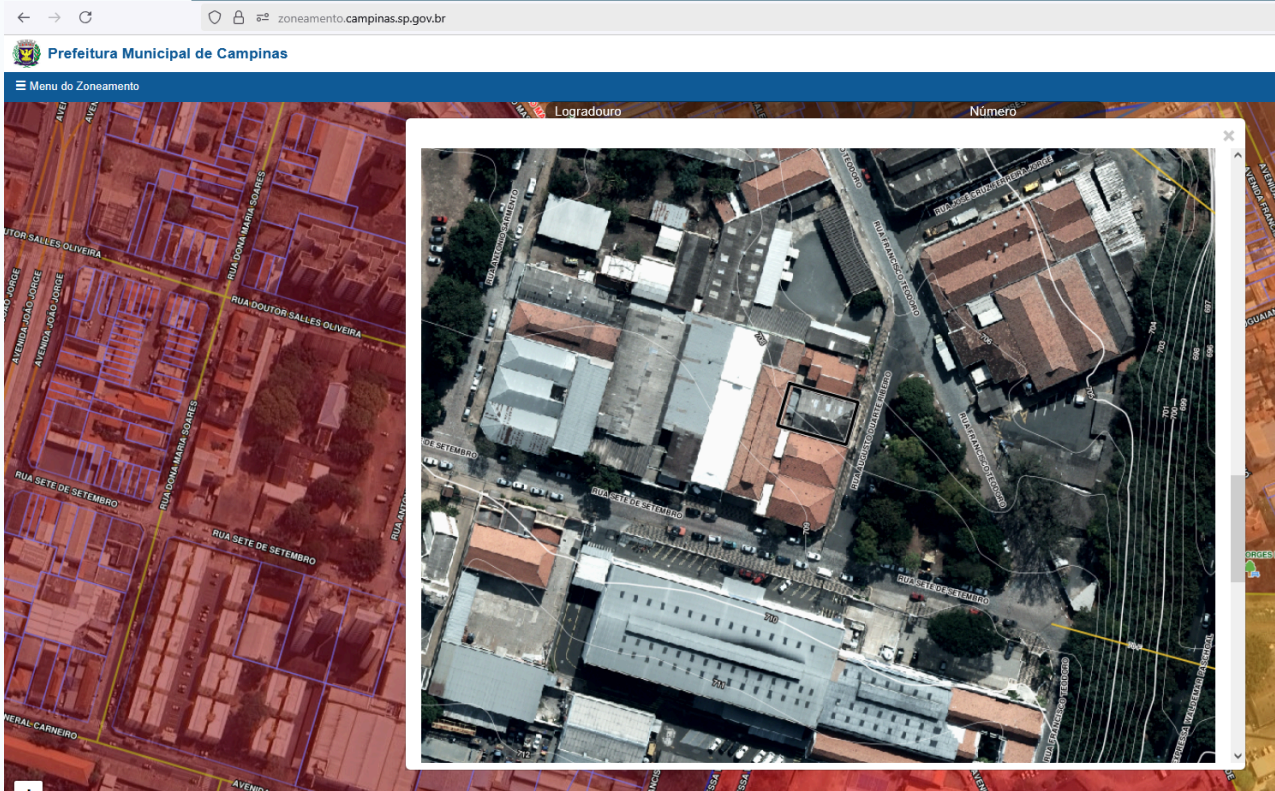
- Projeto Simplificado
- Representar Implantação Geral em escala 1:500
- Indicar as cotas perimetrais do terreno - devem ser as mesmas da Matrícula e da Ficha Informativa
- Conferir se a somatória das cotas batem com a cota geral
- Indicar todas as medidas de contorno da edificação
- Indicar piscina
- Indicar com linha tracejada FVS (Faixa de Viela Sanitária) e Faixa Non Eadificandi

Implantação dos Pavimentos:

- Projeto Simplificado
- Representar Implantação dos Pavimentos em escala 1:200 ou 1:250
- Indicar as cotas perimetrais do terreno - devem ser as mesmas da Matrícula e da Ficha Informativa
- Indicar cotas de amarração das edificações a todas as extremidades do terreno
- Conferir se a somatória das cotas batem com a cota geral
- Indicar todas as medidas de contorno da edificação
- As escadas cobertas entre pavimentos devem ser consideradas como “vazio” no último pavimento
- Indicar com linha tracejada FVS (Faixa de Vela Sanitária), Faixa Non Eadificandi, projeções do pavimento superior, vagas, etc
- Indicar as linhas de corte, com nome e direção
- Indicar trecho de guia rebaixada, com medidas lineares



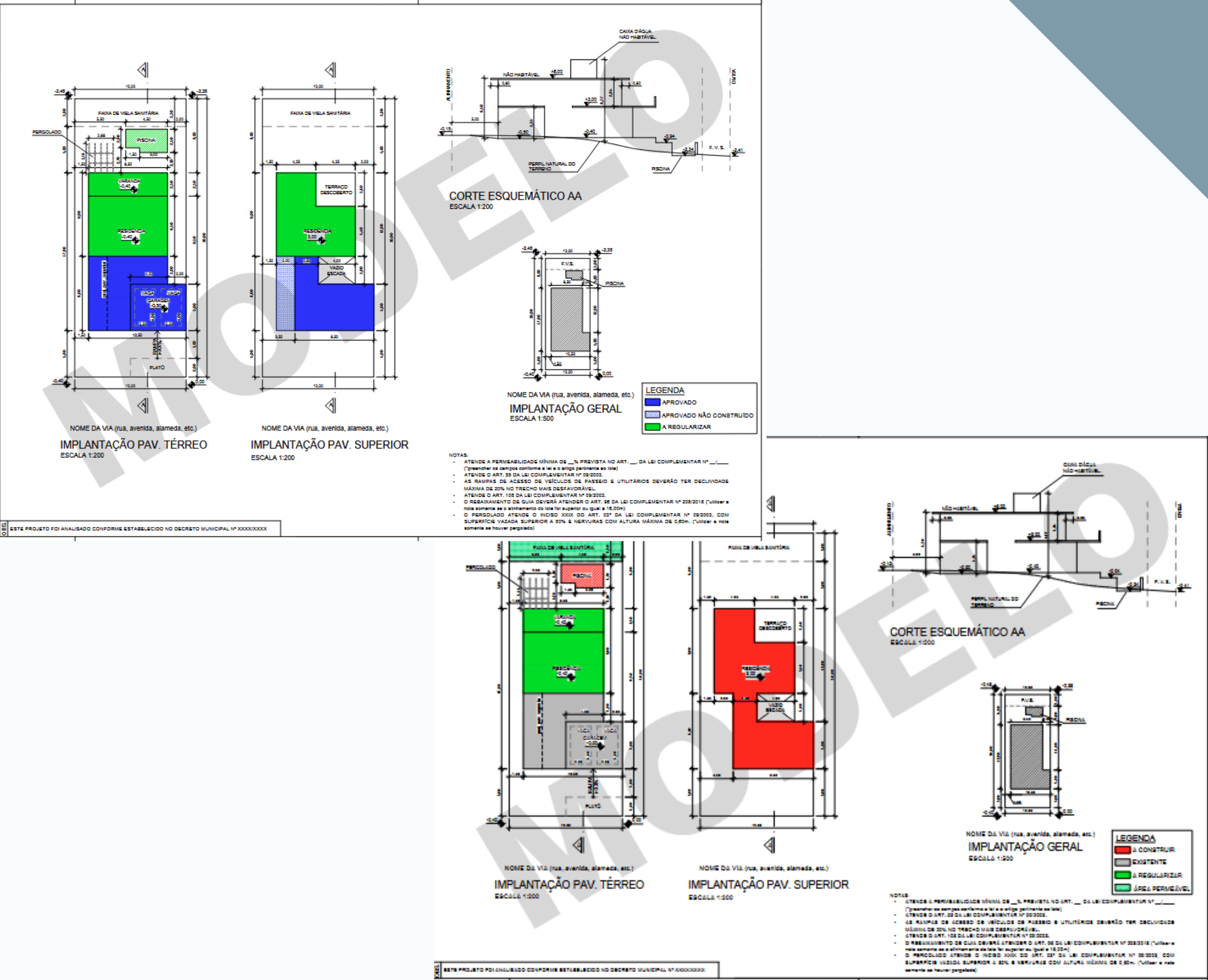
Cotas de nível:
Devem estar adequadas às cotas do
Levantamento Planialtimétrico
Atualizado ou às cotas apresentadas no
Zoneamento Online Campinas

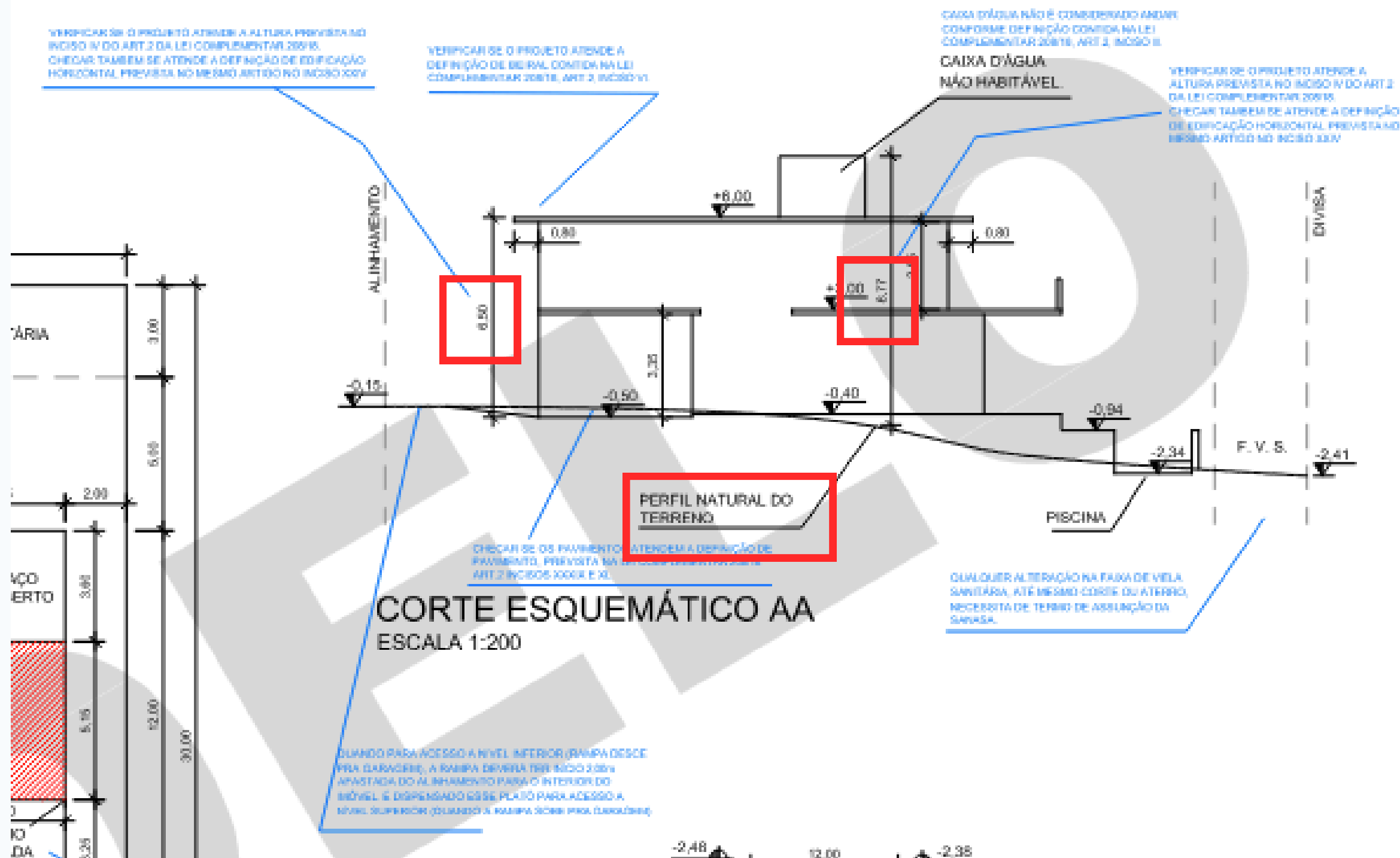


Hachuras:

Indicar em legenda:

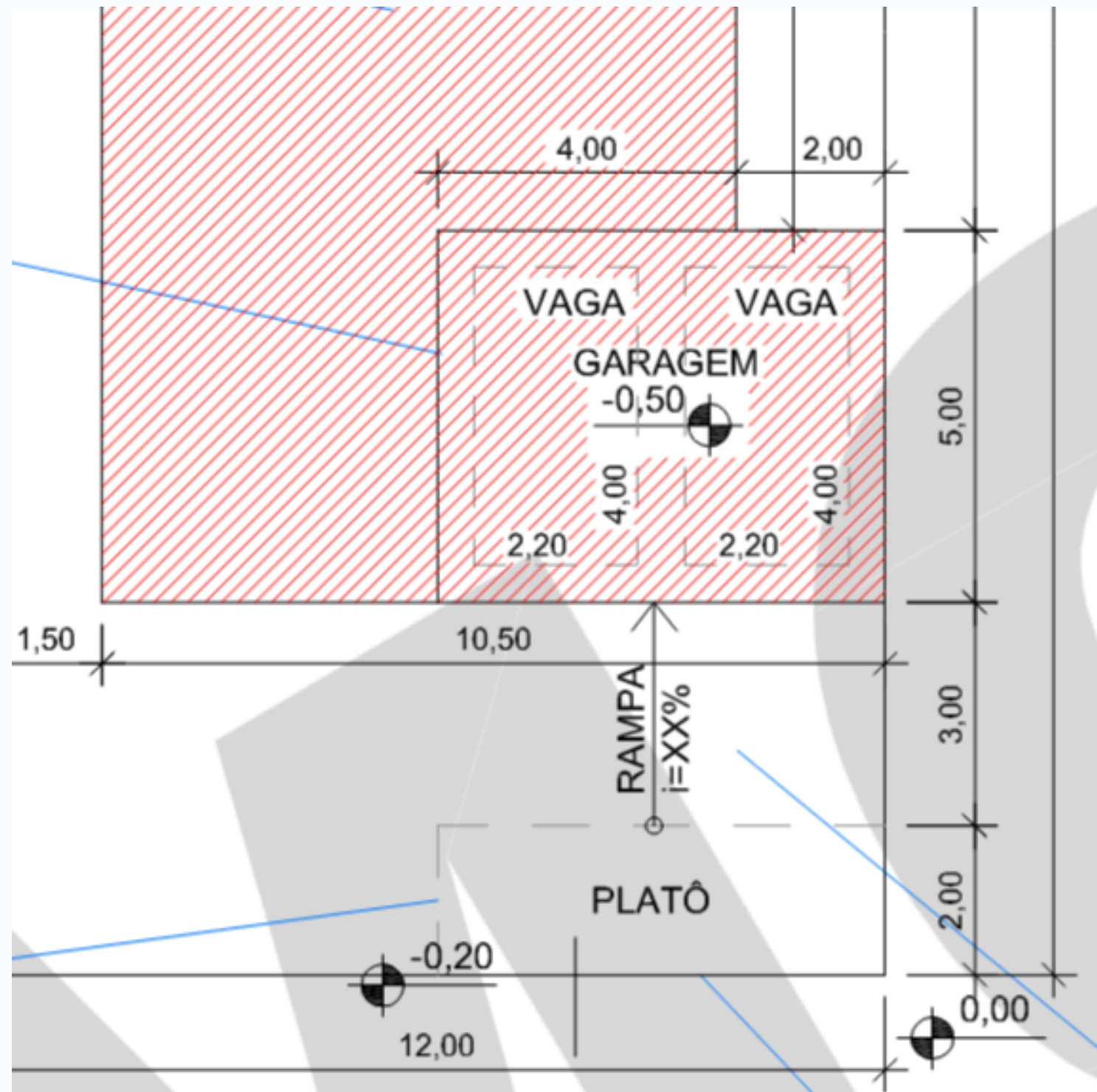
- Hachura Vermelha: Área a construir
- Hachura verde: Área a Regularizar
- Hachura Azul: Área aprovada (sem emissão de CCO)
- Hachura Azul Tracejada: Área aprovada, não construída
- Hachura Cinza: Área Existente (aprovada, com CCO)
- Hachura amarela: Área a demolir





Cortes:

- Deve ser apresentado corte simplificado, sem representação das espessuras de paredes e aberturas
- As alturas devem estar representadas, conforme definido no Art. 2º, inciso IV da LC 208/18
- Representar a altura total da edificação em relação ao PNT - Perfil Natural do Terreno
- Representar o pé direito interno de cada pavimento
- Indicar as áreas não habitáveis (caixa da água, coberturas, vazios, caixão perdido, etc.)
- Indicar Perfil Natural do Terreno
- Indicar cotas de níveis das edificações
- Indicar linha de divisa do terreno e linha de divisa com o alinhamento com passeio



Rampas de Acesso de Veículos:

As rampas de acesso de veículos devem ser representadas indicando seus limites, dimensões, cota de nível de saída (alinhamento) e chegada, sentido e inclinação para que seja possível conferir se atende artigo 106 da LC 208/18.

Vagas de Garagem:

Devem ser representadas em linha tracejada e deve conter cotas, indicando o tamanho da vaga.

Garagem:

Deve estar destacada da hachura do corpo da edificação e conter cotas perimetrais.

DEMAIS REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

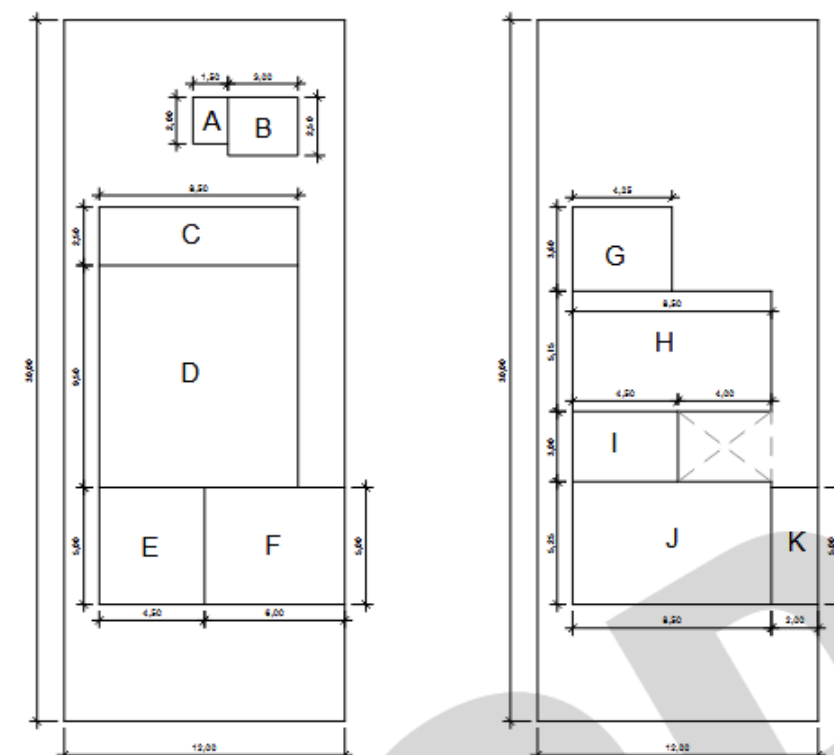
Memorial de Áreas

Memorial de Movimentação de Terra

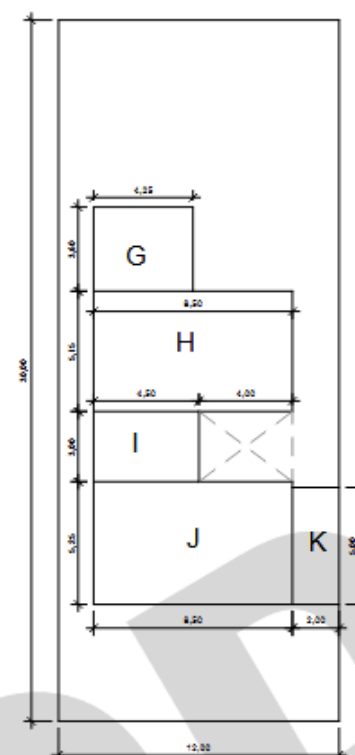
Memorial de Cálculo de Área Permeável

*Estes devem ser anexados ao Aprova Fácil em folhas à parte

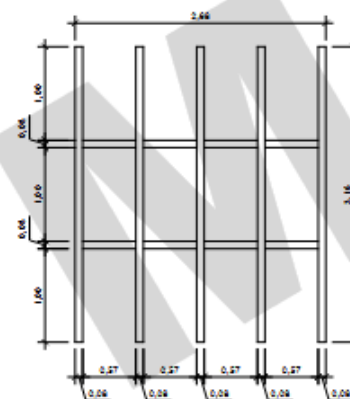
MODELO DE CÁLCULO DE ÁREAS



PAV. TÉRREO
ESCALA 1:200



PAV. SUPERIOR
ESCALA 1:200



DETALHE - PERGOLADO
ESCALA 1:50

ÁREA TOTAL = $2,68 \times 3,16 = 8,47\text{m}^2$
ÁREA VAZADA = $(0,57 \times 1,00) \times 12 = 6,84\text{m}^2$
ÁREA DAS NERVURAS = $(0,08 \times 3,16) \times 5 + (0,57 \times 0,08) \times 8 = 1,63\text{m}^2$

$6,84 / 8,47 = 0,81 = 81\%$

ATENDE O MÍNIMO DE 80% DE ÁREA VAZADA
CONFORME L.C. 09/2003

MEMORIAL DE CÁLCULO

PAV. TÉRREO

VARANDA

ÁREA C = $8,50 \times 2,50 = 21,25$

RESIDÊNCIA

ÁREA D = $8,50 \times 9,50 = 80,75$

ÁREA E = $4,50 \times 5,00 = 22,50$

GARAGEM

ÁREA F = $6,00 \times 5,00 = 30,00$

TOTAL PAV. TÉRREO = 154,50

PAV. SUPERIOR

ÁREA G = $4,25 \times 3,60 = 15,30$

ÁREA H = $8,50 \times 5,15 = 43,78$

ÁREA I = $3,00 \times 4,50 = 13,50$

ÁREA J = $8,50 \times 5,25 = 44,63$

ÁREA K = $2,00 \times 5,00 = 10,00$

TOTAL PAV. SUPERIOR = 127,21

TOTAL GERAL = 281,71

PISCINA

ÁREA A = $2,00 \times 1,50 = 3,00$

ÁREA B = $3,00 \times 2,50 = 7,50$

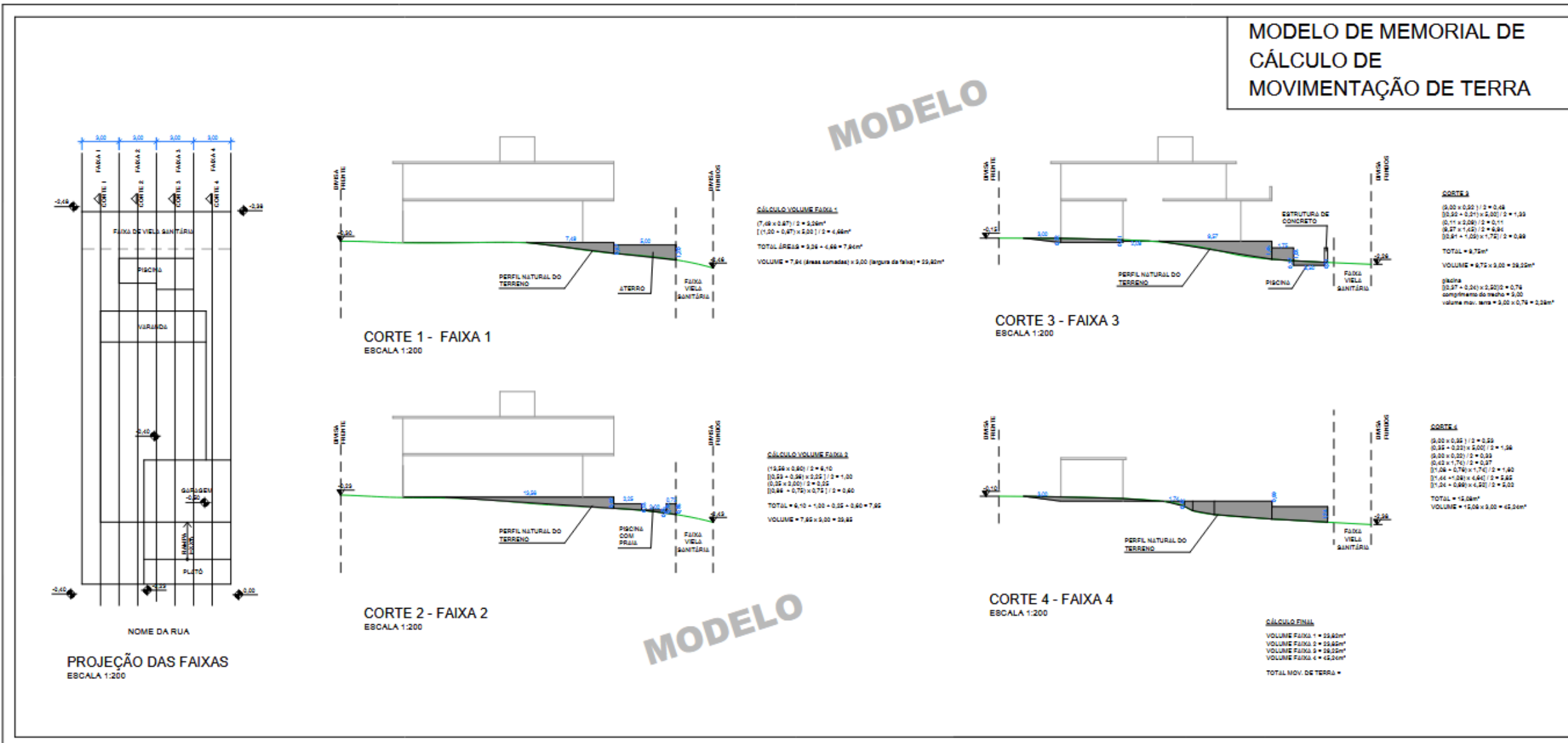
TOTAL PISCINA = 10,50

ASSINATURA DO AUTOR

Memorial de Cálculo de Áreas

- Especificar o cálculo de cada figura geométrica que compõe as áreas
- Indicar a somatória das áreas de cada pavimento
- Indica a somatória da área total
- Indicar a área da piscina separado
- Indicar o cálculo do Pergolado e nota, indicando atendimento a LC. 09/2003.
- O memorial deve estar assinado pelo autor do projeto

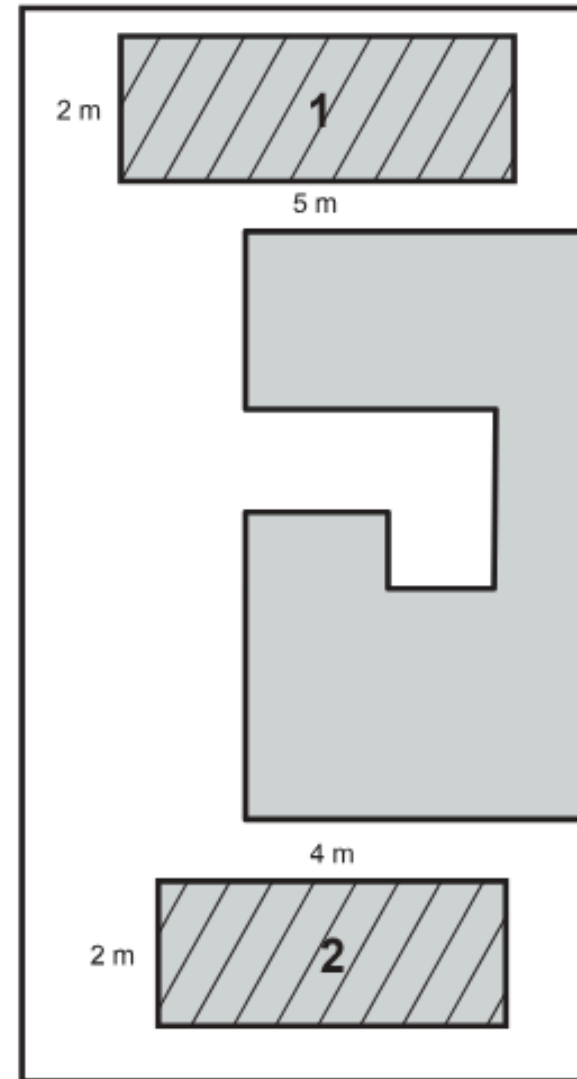
O DESENHO ABAIXO É APENAS UMA SUGESTÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA. AS MEDIDAS E FORMATOS SÃO FICTICIOS E NÃO SÃO PARÂMETROS CONSTRUTIVOS.



Memorial de Cálculo de Movimentação de Terra

- Indicar os cortes em planta baixa
- Indicar a movimentação de terra em cada corte
- Indica a somatória da área total

MEMORIAL DE CÁLCULO DE ÁREA PERMEÁVEL



Memorial de cálculo de Área Permeável
(exemplo):

Área 1- 2 m x 5 m = 10m

Área 2- 2 m x 4 m = 8m

Total = 18 m² de área permeável

ou cópia da implantação geral ampliada
com indicações e medidas

Memorial de Cálculo de Área Permeável

- Indicar áreas permeáveis com hachura tracejada verde
- Indicar o cálculo de cada região permeável
- Indica a somatória da área total

DÚVIDAS GERAIS

Regularização

Croqui de Aberturas

Solicitado apenas quando existem aberturas na edificação que não atendem ao afastamento mínimo exigido por legislação vigente e se aplica multa APENAS por lei de regularização de irregularidades.

(Exemplo: Lei Complementar 224/2019 e Lei Complementar 492/2024)

Cálculo para multa

Em caso de afastamento obrigatório por aberturas, calcula-se a somatória da largura das aberturas em planta multiplicada pela distância até a divisa que não atende à legislação vigente.

Anexo III, Nível 3 da Lei Complementar 492/2024

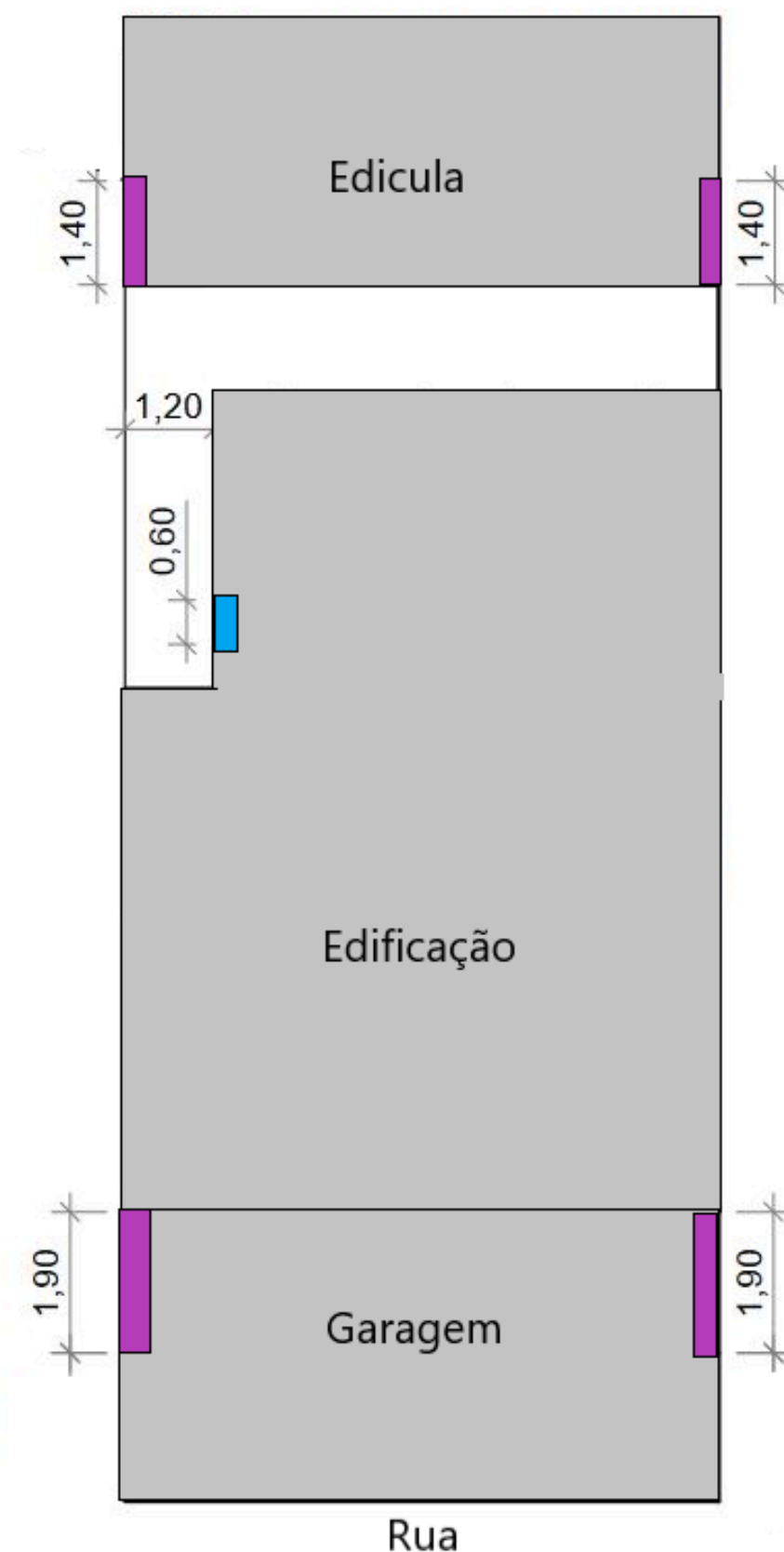
Somatória das larguras X distância que não atende o afastamento mínimo com aberturas

(Exemplo de não atendimento do artigo 55 da LC 09/03, afastamento mínimo de 1,50 m das divisas)

$$(1,90+1,90+1,40+1,40) \times 1,50 = 6,6 \times 1,5 = 9,9 \text{ m}^2$$

$$0,60 \times (1,50-1,20) = 0,18 \text{ m}^2$$

$$\text{Total} = 10,08 \text{ m}^2$$



DÚVIDAS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO - ART / RRT

AUTORIA

Atividade = Projeto Arquitetônico (ou similar)
Área = Total a construir + Piscina a construir (se houver)

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 182,81
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Atividade = Execução de Obra (ou similar)
Área = Total a construir + Piscina a construir (se houver)

4. Atividade Técnica					Quantidade
Execução 1	Execução de obra	de edificação	de alvenaria		182,81000

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO

Atividade = Execução/Elaboração de Levantamento (ou similar)
Área = área total construída levantada no local

4. Atividade Técnica					Quantidade
Execução 1	Levantamento	de edificação			203,22000

OBRA NOVA

REGULARIZAÇÃO

DÚVIDAS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO

Apresentar ficha emitida pelo CONDEPACC para restrições de tombamento, quando necessário

25/10/2024, 14:52

SEI/PMC - 12715998 - Ficha Informativa - CONDEPACC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av. Anhiate, 200 - Bairro Centro - CEP 13011-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-CDPC

FICHA INFORMATIVA - CONDEPACC

Campinas, 22 de outubro de 2024.

SEI Nº: 2024.00128817-27

Requerente: Adriano Aparecido de Lima

Código Cartográfico: 3214.13.64.0119.00000

Finalidade da consulta: Regularização

SITUAÇÃO ATUAL DO IMÓVEL CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONDEPACC

Área Envolvente -
Processo: Nº 04/03 - Conjunto de áreas verdes naturais - fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques, que contêm áreas de vegetação nativa, de floresta estacional semidecidual, de floresta paludosa e cerrado, no município de Campinas. Item 25 - Fazenda Boa Esperança.
Resolução: Nº 157/18
Informações: O gabarito de altura para novas construções deverá ser calculado de acordo com a expressão: $H = (0,839 \times D) + 2$, onde, H= gabarito de altura em metros, 0,839 é tangente de 40º e D= distância em metros do limite do fragmento de mata até a projeção no solo do ponto mais alto da edificação, em linha horizontal, acrescido em 2 metros.
Para o lote em questão, H=215m.

É necessária a prévia aprovação de projeto de intervenção no CONDEPACC? ☐ SIM ☒ NÃO

 Documento assinado eletronicamente por HELCIO DE ABREU JUNIOR, Engenheiro(a) Agronomia, em 23/10/2024, às 10:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por MOACIR JOSE MENEGALDO MARTINS, Coordenador(a) Departamental, em 23/10/2024, às 10:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 12715998 e o código CRC 7E0818DE.

PMC 2024.00128817-27

12715998v3

file:///C:/Users/Adriano/Downloads/Ficha_informativa_-_CONDEPACC_12715998.html

1/1

Autorização DECEA quando exigido em ficha informativa emitida pelo DIDC - mostrar exemplo



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref. ao Protocolo de Pré-Análise 3004087E1A

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019

O COMANDO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e regularidade das operações aéreas, com fundamento nos incisos I e II do artigo 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e, no âmbito de comprovação do atendimento ao disposto no capítulo VII da Portaria nº 957/GC3, de 09 JUL 2015, declara NÃO SER OBJETO DE AUTORIZAÇÃO DO COMAER, o projeto de implantação do objeto, caracterizado abaixo:

Análise efetuada pelo SRPV-SP;
Solicitante: joao carlos de Freitas nunes;
Tipo de implantação: Edificação;
Empreendimento já construído;
CEP: 04342-001;
Latitude: 23° 38' 16,00" S;
Longitude: 046° 39' 23,00" W;
Altitude da Base: 776,00 m
Altura do Objeto: 8,00 m
Altitude de Topo: 784,00 m

O Solicitante declarou que o empreendimento NÃO TEM potencial atrativo de fauna. Adicionalmente, declarou que NÃO É de natureza perigosa.

As informações prestadas de localização, altitude da base, altura do objeto e altitude do topo são de inteira responsabilidade do solicitante.

O presente documento tem validade até 27/02/2020 para apresentação à autoridade Municipal e se refere às questões relacionadas com a segurança e a regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.

A sinalização e iluminação do objeto deverá cumprir o previsto no Capítulo V da Portaria nº 957/GC3, de 09 JUL 2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Documento gerado automaticamente em 08/03/2019, às 16:41.



Sua autenticidade poderá ser confirmada por meio do link:

Termo de assunção da SANASA deve ser apresentado quando houver qualquer intervenção sobre Faixa de Viela Sanitária, mesmo que seja apenas por corte/aterro, ou piso/pavimentação, consultar definição de uso e ocupação em "Regulamento para análise do uso e ocupação da faixa de viela SAN.T.IN.NT 12".

EIV e RIT - QUANDO SÃO APLICADOS?

EIV

A elaboração de EIV/RIV é obrigatória para:

Obra nova e regularização:

Tipologia HMV - BG

Tipologia HMM, HMV e HCSEI com mais de 200 unidades

Tipologias CSEI, CSEI-A-BG, CSEI-B-BG, HCSEI, HCSEI-A-BG e HCSEI-B-BG:

Na ZR, ZM1, ZM1-A-BG, ZM1-B-BG e ZM1-C-BG, para edificações com área construída total **maior ou igual a 1.500,00m²**

Na ZM2, ZM4, ZC2, ZC4, ZAE-A-BG e ZAE-C-BG, para edificações com área construída total **maior ou igual a 2.500,00m²**

Ampliação e regularização de qualquer tipologia, exceto HU:

Na ZR, ZM1, ZM1-A-BG, ZM1-B-BG e ZM1-C-BG, **com área maior ou igual a 1.500,00m²**

Na ZM2, ZM4, ZC2, ZC4, ZAE-A, ZAE-B, ZAE-A-BG e ZAE-C-BG, **com área maior ou igual a 2.500,00m²**

Para habitação multifamiliar, **15% (quinze por cento) da quantidade de unidades habitacionais aprovadas originalmente, desde que o total geral seja maior que 200 (duzentas) unidades**

Creches, escolas de ensino infantil, fundamental, médio, faculdades e universidades;

Locais de eventos com capacidade superior a 250 (duzentas e cinquenta) pessoas;

Atividades geradoras de ruídos noturnos;

Locais de culto religioso;

Aumento de capacidade de público, com ou sem aumento de área construída, em cem pessoas ou 15% (quinze por cento) da lotação já autorizada;

Mudança de uso do Loteamento de Interesse Social Unifamiliar para Loteamento de Interesse Social Multifamiliar;

Projetos previstos nas áreas potenciais para grandes empreendimentos, nos termos do art. 29 do Plano Diretor Estratégico;

Loteamentos Não Residenciais situados nas Zonas de Atividade Econômica A e B;

EIV e RIT - QUANDO SÃO APLICADOS?

RIT

DECRETO Nº 23.119/ 2023

EMPREENDIMENTOS SUJEITOS À ANÁLISE DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – RIT PELA EMDEC		
ATIVIDADES	ZR, ZM1, ZM1-A-BG, ZM1-B-BG, ZM1-C-BG	ZM2, ZM4, ZC2, ZC4, ZAE-A, ZAE-B, ZAE-A-BG, ZAE-C-BG
	ACIMA DE (M²)	ACIMA DE (M²)
LOJAS E LOJAS DEPARTAMENTOS	500 E 1500	500 E 2500
CENTROS COMERCIAIS SHOPPING CENTERS	500 E 1500	500 E 2500
SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, VAREJÃO, MERCADOS	500 E 1500	500 E 2500
ENTREPOSTOS, TERMINAIS, ARMAZÉNS, DEPÓSITOS, GARAGEM, EMP. MUDANÇAS	500 E 1500	500 E 2500
PREST. SERVIÇOS, ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS E ATELIERS	500 E 1500	500 E 2500
HOTÉIS, APART/HOTÉIS	500 E 1500	500 E 2500
MOTÉIS	500 E 1500	500 E 2500
HOSPITAIS E MATERNIDADES	500 E 1500	500 E 2500
PRONTO SOCORROS, CLÍNICAS, E LABORATÓRIOS DE ANÁLISE	500 E 1500	500 E 2500
ACAD. DE GINÁSTICA, ESPORTES, DANÇA. ESCOLA DE MÚSICA E ARTE	500 E 1500	500 E 2500
RESTAURANTES, CHOPERIAS, CASAS DE DANÇA*, BUFFET ETC.	500 E 1500	500 E 2500
FARMÁCIAS E DROGARIAS	500 E 1500	500 E 2500
BARES**, CONFEITARIAS, SORVETERIAS E DOCEIRIAS	500 E 1500	500 E 2500
BANCOS	500 E 1500	500 E 2500
OFICINAS	500 E 1500	500 E 2500
LANCHONETES E AFINS	500 E 1500	500 E 2500
INDÚSTRIAS	500 E 1500	500 E 2500
TIPOLOGIA DE OCUPAÇÃO HMM, HMMV E HCSE	PREVISÃO DE QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS ACIMA DE 50 ATÉ 200 UNIDADES.	
TIPOLOGIA DE OCUPAÇÃO HMMV-EHIS	PREVISÃO DE QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS ACIMA DE 50 ATÉ 200 UNIDADES, LIMITADO A 1,2% DO CUSTO TOTAL DA OBRA.	
OBS: NO CASO DE CASAS DE DANÇA* E DE BARES**, QUANDO SE TRATAR DE ATIVIDADES GERADORAS DE RUÍDO NOTURNO, DEVERÁ SER APRESENTADO O EIV/RIV, CONFORME DETERMINADO PELO ART. 169, VI, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR 208/2018. NO CASO DE CASAS DE DANÇA E DE BARES, QUANDO SE TRATAR DE ATIVIDADES GERADORAS DE RUÍDO NOTURNO, DEVERÁ SER APRESENTADO O EIV/RIV, CONFORME DETERMINADO PELO ART. 169, VI, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR 208/18		

Diretrizes Viárias

Quando incidem sobre Gleba:

- Apresentar Certidão de Diretrizes Urbanísticas (CDU) e Levantamento Planialtimétrico na validade (art. 24, Dec. 23.443/24)
- Apresentar protocolo da Doação das Diretrizes Viárias (§ 1º, art. 24, e art. 27, Dec. 23.443/24)

Quando incidem sobre Lote:

- Apresentar Certidão de Diretrizes Urbanísticas (CDU) e Levantamento Planialtimétrico na validade (art. 24, Dec. 23.443/24)
- Apresentar projeto simplificado, indicando a incidência da diretriz sobre o lote, conforme especificado na Ficha Informativa. A diretriz deverá ser representada como Faixa Non Aedificandi e não pode haver construções sobre a mesma.

Reforma e Demolição - Documentos Obrigatórios

Reforma

- Termo de responsabilidade do Profissional Técnico (Formulário FO1288)
- Matrícula atualizada do imóvel
- Memorial Descritivo da Obra assinado pelo Responsável Técnico
- Croqui com medidas
- ART ou RRT do Responsável Técnico

Demolição

- IPTU do imóvel
- Ficha Informativa do Imóvel na validade
- Matrícula atualizada
- Croqui com medidas
- ART ou RRT do Responsável Técnico

Reforma - Projeto

Croqui

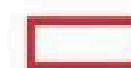
- Apresentar medidas da área a ser reformada;
- Assinatura do Responsável Técnico.

Memorial Descritivo

- Constar serviços a serem executados por ambiente
- Assinatura do Responsável Técnico.



LEGENDA

-  PAREDE A SER PARCIALMENTE DEMOLIDA, PERMANECERÁ MURETA COM ALTURA DE 1 METRO.
-  PAREDE A SER TOTALMENTE DEMOLIDA.

CCO - Certificado de Conclusão de Obra

Certificado de Conclusão de Obra (CCO)

- OBRA DEVE ESTAR CONCLUÍDA.
- IMÓVEL DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO;
- PASSEIO DEVIDAMENTE PAVIMENTADO.

DOCUMENTAÇÃO (ART. 60 – DECRETO 23443/24):

- DECLARAÇÃO E SOLICITAÇÃO PARA CCO;
- VISTO DA SANASA PARA CCO;
- FOTOS ELUCIDATIVAS DO IMÓVEL E DO PASSEIO;
- MEMORIAL DE ÁREAS PERMEÁVEIS COM FOTOS;
- AVCB/CLCB (EXCETO HU E HMH-UNIDADES AUTÔNOMAS);
- OUTROS (LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TERMO DE QUITAÇÃO TAC/EIV, ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO, TERMO DE RECEBIMENTO EMDEC, CONDEPACC, ...);

Substituição de Projeto para fins de CCO

(ART. 63 – DECRETO 23443/24)

- DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZE O PROJETO;
- DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE 5% DE ACRÉSCIMO;
- DESDE QUE NÃO GERE UMA IRREGULARIDADE;
- NÃO É ADMITIDO PARA PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Fale Conosco da plataforma

19-3766-2300

semurb.digital@campinas.sp.gov.br

semurb.capduos@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA DE
CAMPINAS